



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

Edital Retificado: 32/2016

Processo número: 5271/2015

Unidade requisitante: Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Promoção Social, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Comércio e Indústria e Agricultura, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal da Saúde.

Tipo de licitação: Menor preço

O **Município de Pirassununga** torna público para conhecimento dos interessados que na data, hora e local abaixo indicados fará realizar licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.130/2010, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Portaria nº 159/2015 e 046/2016 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO:

Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes contendo a “**Proposta de Preços**” e o “**Documentos de Habilitação**”, serão recebidos pela Equipe de Apoio às **08:30 horas do dia 14 de julho de 2016**, na **Seção de Licitações**, sito na Rua Galício Del Nero, 51, Centro (Paço Municipal).

Todas as informações que a Pregoeira julgar importantes serão disponibilizadas no site www.pirassununga.sp.gov.br no campo Licitações, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-las obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

I – DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS**, de acordo com as exigências constantes do ANEXO I – Termo de Referência.

1.2 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.600.903,71 (três milhões, seiscentos mil, novecentos e três reais e setenta e um centavos).

LOTE 01: R\$ 24.729,10

LOTE 02: R\$ 864.045,57

LOTE 03: R\$ 744.585,29

LOTE 04: R\$ 1.233.707,65

LOTE 05: R\$ 78.358,60

LOTE 06: R\$ 51.887,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

LOTE 07: R\$ 90.077,32
LOTE 08: R\$ 481.133,32
LOTE 09: R\$ 798,60
LOTE 10: 19.603,22
LOTE 11: 11.977,77

1.3. Integram este Edital os seguintes ANEXOS:

- ANEXO I: Termo de Referência;
- ANEXO II: Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;
- ANEXO III: Formulário Proposta;
- ANEXO IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação;
- ANEXO V: Modelo de Declaração de não empregar menor;
- ANEXO VI: Modelo de Declaração de ME ou EPP
- ANEXO VII: Modelo de Declaração da Documentação Técnica
- ANEXO VIII: Modelo de Declaração **para o caso de empresas em recuperação**

judicial

ANEXO IX: Modelo de Declaração **para o caso de empresas em recuperação extrajudicial**

- ANEXO X: Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO XI: Decreto Municipal nº 3.863/2009;

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. **Para os lotes 02, 03, 04, 07 e 08**, poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências editalícias, inclusive quanto à documentação exigida neste Edital, pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

Para os lotes 01, 05, 06, 09, 10 e 11, somente poderão participar as microempresas e empresas de pequeno porte que atenderem a todas as exigências editalícias, inclusive quanto à documentação exigida neste Edital, pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, observando-se as seguintes condições:

2.2. A(s) licitante(s) arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

- 2.3.1. estrangeiras que não funcionam no País;
- 2.3.2. pertencentes ao ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação;
- 2.3.3. não consideradas microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14; **(este subitem é aplicável somente para as licitantes que apresentarem proposta para os lotes 01, 05, 06, 09, 10 e 11)**;
- 2.3.4. reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.3.5. suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 2.3.6. impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;
- 2.3.7. declaradas inidôneas pelo poder Público e não reabilitadas;

2.4. A(s) licitante(s) que fizer(em) declaração(ões) falsa(s) ou deixar(em) de apresentar a documentação exigida para o presente certame ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa no importe de 20% (vinte por cento) do valor de sua proposta. Cumulativamente a essas sanções mencionadas, poderá a Administração enquadrar o autor da prática prejudicial à lisura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

procedimento licitatório, em crime contra a Administração Pública (Previstos no Código Penal), e, ainda, nos tipos penais previstos na Lei nº 8.666/93.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

3.2. O credenciamento far-se-á por procuração, através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar todos os dados de qualificação da outorgante, bem como do agente outorgado, acompanhada de cópia do instrumento que comprove ter o outorgante poderes para fazê-lo.

3.3. Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”.

3.5. Juntamente com os envelopes e documentos de credenciamento, a empresa licitante deverá entregar, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”, Declaração de que atende todos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, conforme Modelo do ANEXO II; e, ainda:

3.5.1. Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada, ainda, uma Declaração (ANEXO VI), na qual a empresa licitante, sob as penas da Lei, declare que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.2. Para fins de comprovação de que as licitantes que se enquadram como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006, deverá ser apresentado certidão atualizada expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme artigo 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro de Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

3.5.3. Tratando-se de sociedade simples, não inscrita na Junta Comercial, a comprovação da qualidade de microempresa e empresa de pequeno porte poderá ser auferida conforme disposto na LC 123/2006, artigo 3º, incisos I e III, e parágrafos 1º, 2º e 10º, observando-se, ainda, as exceções previstas no parágrafo 4º do mesmo artigo, devendo tal condição ser demonstrada mediante apresentação de balanços, nos termos previstos em lei, assim apresentados:

a.1) publicado em Diário oficial, ou

a.2) publicado em jornal, ou

a.3) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou

a.4) por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

3.6. A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da empresa licitante. Neste caso, o seu representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela mesma durante os trabalhos.

3.7. Cada agente credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.8. Os documentos de credenciamento, serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

3.9. Após o credenciamento será declarada aberta a sessão pela Pregoeira, a partir deste momento, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

IV – DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A Proposta de Preços deverá vir acondicionada no Envelope nº 01 – PROPOSTA, devidamente lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
LICITANTE: (Nome da Empresa)
DATA: 14/07/2016 – 08:30 horas

4.2. A proposta deverá ser preenchida preferencialmente no formulário Anexo III do edital, ou em formulário próprio da licitante devendo constar as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos mesmos e também todas as demais informações constantes no ANEXO III do edital. A proposta comercial deverá conter:

4.2.1. número do processo licitatório;

4.2.2. razão social, CNPJ e inscrição estadual;

4.2.3. endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver;

4.2.4. descrição dos objetos da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I;

4.2.5. O Licitante deverá preencher em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, os seguintes campos:

4.2.5.1. Marca dos produtos ofertados;

4.2.5.2. Validade da Proposta, nunca inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma. Em caso de omissão o prazo de validade da Proposta será considerado de 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma;

4.2.5.3. Preço Unitário e total do item, valor total do lote e valor total da proposta em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento dos objetos da presente licitação;

4.3. A proposta deverá constar as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos mesmos, tal qual constante no Termo de Referência – ANEXO I.

4.4. A licitante que optar participar em determinado lote, deverá realizar cotação para todos os itens que compõem o mesmo, sob pena de desclassificação.

4.5. A proposta Comercial deverá ser datada e assinada por responsável pela empresa, contendo preferencialmente o carimbo da mesma.

4.6. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

4.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.

4.8. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

4.9. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

4.10. No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- 4.11. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.
- 4.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.
- 4.13. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

V - DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes do Capítulo III.
- 5.2. Em seguida, a pregoeira efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se encontra-se esta em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I.
- 5.3. A pregoeira desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 4.12, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de menor preço, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.
- 5.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.
- 5.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

VI – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 6.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- 6.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances.
- 6.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, para os lotes 02, 03, 04, 07 e 08, será observado:**
- 6.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance.
- 6.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.
- 6.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).
- 6.4.4. Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 6.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 6.4.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

6.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 6.4.2, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

6.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

6.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a licitação.

6.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

6.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

VII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira e sua equipe de apoio darão prosseguimento à sessão do pregão, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes no Termo de Referência do Edital – ANEXO I.

7.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes nº 02, devidamente rubricados pela pregoeira e pelos licitantes, ficará sob a guarda da pregoeira, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

VIII – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO.

8.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração, descritas no Termo de Referência – ANEXO I, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta.

8.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

8.3. A Pregoeira poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

8.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então, à abertura do Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

8.5. Declarada vencedora a licitante será intimada na própria sessão para que no prazo de até 05 (cinco) dias, prorrogável por uma única vez por igual período a critério da Administração, desde que justificado, apresente a documentação a que se refere o Anexo VII.

8.6. No mesmo prazo acima descrito, deverá apresentar os novos preços unitários e total de cada item e do lote para a contratação a partir do valor final obtido no certame, sendo que esses novos preços serão apresentados pelo licitante vencedor, em nova planilha a ser entregue e protocolada na Seção de Licitação, no horário compreendido das 08:00 às 17:00, aos cuidados da Pregoeira.

IX – DA HABILITAÇÃO

9.1. O envelope contendo a documentação habilitatória deverá constar em sua face externa o seguinte:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
LICITANTE: (Nome da Empresa)
DATA: 14/07/2016 – 08:30 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

9.2. Para fins de habilitação neste certame, a licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, em cópias autenticadas, obedecido o disposto no art. 32 da Lei 8.666/93, aceitos, ainda, os documentos extraídos via *internet*, desde que possuam autenticidade certificadas pelo Órgão emissor:

- a) Os documentos emitidos via internet são considerados originais, sendo que cópias dos mesmos sem a devida autenticação estarão condicionadas a verificação de sua validade e autenticidade junto ao site dos órgãos oficiais competentes;
- b) As cópias não autenticadas de certidões que não possam ser verificadas junto à internet, no site dos órgãos oficiais emissores, serão consideradas inválidas e ensejarão na inabilitação do licitante.
- c) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a INABILITAÇÃO do licitante.

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
 - ab.1) os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

9.2.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.2.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal, com a Fazenda Estadual e a Municipal do domicílio ou sede da licitante, sendo exigido a regularidade dos tributos decorrentes do ramo de atividade da licitante e compatível com o objeto deste processo licitatório, na forma da lei.
- c) prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- e) Para fins de aferição da regularidade fiscal e trabalhista serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da legislação vigente.

9.2.2.1. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.2.2.2. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

9.2.2.3. a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico - Financeira:

9.2.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura para o caso de empresa recém constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.3.2. Entende-se por “último exercício social já exigível” aquele para o qual já se esgotou o prazo de apresentação do Balanço à Receita Federal.

9.2.3.3. O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos.

9.2.3.4. As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial ou da sede ou domicílio da licitante.

9.2.3.5. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) não estão dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial.

9.2.3.6. Para comprovação de boa situação financeira da empresa licitante, esta deverá apresentar seus índices econômicos financeiros compatíveis com os discriminados abaixo, devidamente extraídos do balanço referido no item 9.2.3.1.

9.2.3.7. O balanço será aferido através dos seguintes índices:

• **Índice de Liquidez Geral (LG):** reflete a solvência a curto e longo prazo.

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} \geq 1,00$$

onde:

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

• **Índice de Liquidez Corrente (LC):** reflete a solvência a curto prazo. Demonstra o quanto a empresa possui de recursos próprios para saldar suas dívidas de curto prazo

$$LC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

onde:

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

• **Grau de Endividamento (GE):** avalia o nível de endividamento da empresa comparando o total de recursos próprios com o capital de terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0,50$$

onde:

GE = Grau de Endividamento

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

9.2.3.7.1 Estarão habilitadas neste item somente as empresas que apresentaram resultado igual ou maior a 1(um) no índice LC e LG e menor ou igual a 0,5 no índice GE

9.2.3.7.2 Estes índices preferencialmente deverão estar demonstrados em folha a parte, devidamente preenchidos os valores e sua apuração, com assinatura profissional competente.

9.2.3.7.3 A licitante que deixar de atender qualquer dos índices citados no item 9.2.3.7, quando de sua habilitação, estará inabilitada, exceto se comprovar capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do lote pertinente.

9.2.3.7.4. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.2.3.7.5. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.2.3.7.6. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

9.2.4.1. Atestado(s) de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público privado.

9.2.4.1.1 O (s) atestado (s) deverá (ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

9.2.5. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

a) declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (ANEXO IV);

b) declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (ANEXO V);

c) declaração Anexo VII;

d) Declaração Anexo VIII - para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

e) Declaração Anexo IX - para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial;

9.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.4. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

9.5. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

9.6 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.8. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

9.8.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

9.8.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 9.2.2.1;

9.8.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante, excetuados os casos previstos em Lei;

9.8.4 a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à matriz, nos casos em que filial for a licitante;

9.8.5. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

9.8.6. a licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.8.7. o não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

9.8.8. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

X – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data final para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2. A impugnação deverá ser protocolada junto a Seção de Licitação, do Município de Pirassununga.

10.2.1. O(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.

10.3. A Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, disponibilizando neste mesmo prazo a resposta da impugnação na página Web da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço www.pirassununga.sp.gov.br, opção “Licitações”, obrigando-se os interessados a consultá-lo para obtenção das informações prestadas.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.

10.5. Excepcionalmente, de forma motivada e justificada, e por motivos de força maior ou verificado o caso fortuito, poderá a Pregoeira decidir da Impugnação em prazo superior ao estipulado no subitem 10.3.

10.6. O não atendimento das formalidades contidas neste item implicará no não conhecimento da(s) impugnação(ões).

XI – DOS RECURSOS

11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes então indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

11.2. Aceita a intenção pela Pregoeira, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição, dentro do mesmo prazo, na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirassununga, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.7. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitação, localizada na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP (Paço Municipal), CEP 13.631-904, no horário de 08h00min às 17h00min.

XII - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente processo licitatório será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pela Pregoeira.

12.3. Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, o processo será submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

XIII – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA

13.1. Depois de homologado o resultado desta licitação, o MUNICIPIO convocará a empresa adjudicatária para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2. A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do MUNICÍPIO, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

13.3. A assinatura da ATA ficará diretamente condicionada - como solenidade de tratamento recíproco - ao ato formal de assinatura da respectiva ATA, cabendo à empresa, para tanto:

- a) Fazer-se representar por profissional devidamente habilitado a examinar comparando - a minuta com o instrumento obrigacional definitivo;
- b) Autorizar o seu representante, não havendo divergência entre os documentos cotejados, a firmar em seu nome a referida ATA;
- c) O exame a que alude o item anterior dar-se-á no recinto da Prefeitura, podendo ser utilizado todo o tempo necessário à análise e conferência das peças mencionadas.

13.4. Ao assinar a ATA, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

13.5. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

fornecimento dos itens objeto deste licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, não cabendo aos licitantes ou detentores do preço registrado o direito à indenização.

13.6. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro de preços quanto o Município de Pirassununga optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço contado neste, for igual ou superior ao registrado.

13.7. O preço registrado e o ganhador serão divulgados na Imprensa Oficial do Município.

13.8. Constituirão motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.9. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

XIV – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada, de acordo com a minuta anexa a este Edital – ANEXO VIII, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

XV – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

15.1. O Município de Pirassununga será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

15.2. A convocação do Proponente, pela Administração Municipal, será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para o fornecimento.

15.2.1. O Proponente convocado na forma do item anterior que não comparecer no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

XVI – DO PREÇO REGISTRADO

16.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

16.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

XVII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

– Requisição nº 1067/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios

– Requisição nº 1109/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios

– Requisição nº 975/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios

– Requisição nº 974/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- Requisição nº 1023/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1028/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 955/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 964/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 963/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 961/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 959/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 967/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1129/2016 - Nº do Órgão: 09.01; Nº da Despesas: 130; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1063/2016 - Nº do Órgão: 09.01; Nº da Despesas: 130; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1027/2016 - Nº do Órgão: 09.01; Nº da Despesas: 130; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1144/2016 - Nº do Órgão: 09.01; Nº da Despesas: 130; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1159/2016 - Nº do Órgão: 09.01; Nº da Despesas: 130; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1035/2016 - Nº do Órgão: 14.01; Nº da Despesas: 608; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 980/2016 - Nº do Órgão: 14.01; Nº da Despesas: 608; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1113/2016 - Nº do Órgão: 14.01; Nº da Despesas: 608; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1073/2016 - Nº do Órgão: 14.01; Nº da Despesas: 608; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 966/2016 - Nº do Órgão: 14.01; Nº da Despesas: 608; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1075/2016 - Nº do Órgão: 18.01; Nº da Despesas: 792; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1090/2016 - Nº do Órgão: 18.01; Nº da Despesas: 792; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1033/2016 - Nº do Órgão: 18.01; Nº da Despesas: 792; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 993/2016 - Nº do Órgão: 18.01; Nº da Despesas: 792; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1002/2016 - Nº do Órgão: 15.01; Nº da Despesas: 644; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1001/2016 - Nº do Órgão: 15.01; Nº da Despesas: 644; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1008/2016 - Nº do Órgão: 15.01; Nº da Despesas: 644; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- Requisição nº 1141/2016 - Nº do Órgão: 13.03; Nº da Despesas: 590; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1119/2016 - Nº do Órgão: 13.03; Nº da Despesas: 590; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1150/2016 - Nº do Órgão: 13.03; Nº da Despesas: 590; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1156/2016 - Nº do Órgão: 12.01; Nº da Despesas: 1007; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1024/2016 - Nº do Órgão: 12.01; Nº da Despesas: 404; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1062/2016 - Nº do Órgão: 12.01; Nº da Despesas: 404; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1142/2016 - Nº do Órgão: 12.01; Nº da Despesas: 404; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1125/2016 - Nº do Órgão: 12.01; Nº da Despesas: 404; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 979/2016 - Nº do Órgão: 19.01; Nº da Despesas: 835; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 976/2016 - Nº do Órgão: 19.01; Nº da Despesas: 836; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 990/2016 - Nº do Órgão: 19.01; Nº da Despesas: 836; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 992/2016 - Nº do Órgão: 19.01; Nº da Despesas: 836; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1080/2016 - Nº do Órgão: 19.01; Nº da Despesas: 836; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1116/2016 - Nº do Órgão: 19.01; Nº da Despesas: 835; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1081/2016 - Nº do Órgão: 19.01; Nº da Despesas: 835; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1052/2016 - Nº do Órgão: 19.01; Nº da Despesas: 1248; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1058/2016 - Nº do Órgão: 19.01; Nº da Despesas: 835; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1134/2016 - Nº do Órgão: 13.01; Nº da Despesas: 508; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1108/2016 - Nº do Órgão: 13.01; Nº da Despesas: 548; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1103/2016 - Nº do Órgão: 13.01; Nº da Despesas: 508; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1136/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 549; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1106/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 548; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1138/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 548; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1139/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 548; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1112/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 548; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- Requisição nº 1140/2016 - Nº do Órgão: 13.01; Nº da Despesas: 508; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1117/2016 - Nº do Órgão: 13.01; Nº da Despesas: 508; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1145/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 548; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1137/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 548; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1126/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 548; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1128/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 548; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1143/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 548; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1017/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 549; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1015/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 549; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1019/2016 - Nº do Órgão: 13.01; Nº da Despesas: 508; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1012/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 549; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1011/2016 - Nº do Órgão: 13.01; Nº da Despesas: 508; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1051/2016 - Nº do Órgão: 13.01; Nº da Despesas: 508; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1053/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 549; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1055/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 549; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1056/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 549; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1057/2016 - Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesas: 549; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 994/2016 - Nº do Órgão: 16.02; Nº da Despesas: 782; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1036/2016 - Nº do Órgão: 16.02; Nº da Despesas: 782; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1091/2016 - Nº do Órgão: 16.02; Nº da Despesas: 782; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1079/2016 - Nº do Órgão: 16.02; Nº da Despesas: 782; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1086/2016 - Nº do Órgão: 02.01; Nº da Despesas: 16; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1087/2016 - Nº do Órgão: 02.01; Nº da Despesas: 16; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1066/2016 - Nº do Órgão: 03.01; Nº da Despesas: 16; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1068/2016 - Nº do Órgão: 03.01; Nº da Despesas: 16; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- Requisição nº 986/2016 - Nº do Órgão: 03.01; Nº da Despesas: 16; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1026/2016 - Nº do Órgão: 03.01; Nº da Despesas: 16; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 999/2016 - Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesas: 285; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1000/2016 - Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesas: 285; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1038/2016 - Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesas: 285; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1037/2016 - Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesas: 285; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 996/2016 - Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesas: 285; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1040/2016 - Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesas: 285; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1118/2016 - Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesas: 285; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1093/2016 - Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesas: 285; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1095/2016 - Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesas: 285; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1094/2016 - Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesas: 285; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1092/2016 - Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesas: 285; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1082/2016 - Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesas: 285; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1088/2016 - Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesas: 285; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 982/2016 - Nº do Órgão: 08.01; Nº da Despesas: 108; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 981/2016 - Nº do Órgão: 08.01; Nº da Despesas: 108; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 995/2016 - Nº do Órgão: 08.01; Nº da Despesas: 108; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 998/2016 - Nº do Órgão: 08.01; Nº da Despesas: 108; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1083/2016 - Nº do Órgão: 08.01; Nº da Despesas: 108; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1084/2016 - Nº do Órgão: 08.01; Nº da Despesas: 108; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1061/2016 - Nº do Órgão: 08.01; Nº da Despesas: 108; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1064/2016 - Nº do Órgão: 08.01; Nº da Despesas: 108; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 991/2016 - Nº do Órgão: 11.01; Nº da Despesas: 1182; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1032/2016 - Nº do Órgão: 11.01; Nº da Despesas: 1182; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- Requisição nº 1089/2016 - Nº do Órgão: 11.01; Nº da Despesas: 1182; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1072/2016 - Nº do Órgão: 11.01; Nº da Despesas: 1182; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 985/2016 - Nº do Órgão: 07.01; Nº da Despesas: 93; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1114/2016 - Nº do Órgão: 07.01; Nº da Despesas: 93; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1074/2016 - Nº do Órgão: 07.01; Nº da Despesas: 93; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1039/2016 - Nº do Órgão: 07.01; Nº da Despesas: 93; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 987/2016 - Nº do Órgão: 04.01; Nº da Despesas: 29; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 969/2016 - Nº do Órgão: 04.01; Nº da Despesas: 29; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 973/2016 - Nº do Órgão: 04.01; Nº da Despesas: 29; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1115/2016 - Nº do Órgão: 04.01; Nº da Despesas: 29; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1076/2016 - Nº do Órgão: 04.01; Nº da Despesas: 29; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1078/2016 - Nº do Órgão: 04.01; Nº da Despesas: 29; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1049/2016 - Nº do Órgão: 04.01; Nº da Despesas: 29; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1043/2016 - Nº do Órgão: 04.01; Nº da Despesas: 29; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 971/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1111/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1070/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1069/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1071/2016 - Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesas: 70; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 984/2016 - Nº do Órgão: 05.01; Nº da Despesas: 39; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1022/2016 - Nº do Órgão: 05.01; Nº da Despesas: 39; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1085/2016 - Nº do Órgão: 05.01; Nº da Despesas: 39; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 1065/2016 - Nº do Órgão: 05.01; Nº da Despesas: 39; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 22 – Recursos Próprios
- Requisição nº 2050/2016 - Nº do Órgão: 09.01; Nº da Despesas: 130; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios
- Requisição nº 2051/2016 - Nº do Órgão: 09.01; Nº da Despesas: 130; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- Requisição nº 2049/2016 - Nº do Órgão: 09.01; Nº da Despesas: 130; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 21 – Recursos Próprios

XVIII– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

18.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

18.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite a ata de registro de preços poderá ser rescindida, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

18.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

18.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos objetos por ela adjudicados, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

18.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à Prefeitura, à título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

18.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

18.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato reajustado, sob pena de rescisão contratual.

18.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento a que a empresa fizer jus.

18.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas à Prefeitura.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Fica assegurado ao Município de Pirassununga o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Pregão, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

19.2 Os envelopes das licitantes inabilitadas, que não forem retirados no prazo de 30 (trinta) dias, serão inutilizados.

19.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Pirassununga.

19.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias para a apresentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

19.6. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.E. de 18 de julho de 2002.

19.7. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Pirassununga/SP, com exclusão de qualquer outro.

19.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado à Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirassununga, mediante documento escrito e devidamente assinado por representante legal da interessada, endereçado à Pregoeira do Município, até 02 (dois) dias úteis antes da realização do pregão,

19.9. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço www.pirassununga.sp.gov.br, opção “Licitações”, obrigando-se os interessados a consultá-lo para obtenção das informações prestadas.

19.10. À Pregoeira ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

19.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão.

19.12. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

19.13. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.14. O horário de atendimento ao público para protocolo de documentos será das 08:00 às 17:00 horas (horário local).

19.15. O presente Edital é publicado na Imprensa Oficial do Estado, em jornal de grande circulação no Estado e no jornal Imprensa Oficial do Município, seu resumo está a disposição no quadro de avisos do Paço e no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga (<http://www.pirassununga.sp.gov.br/licitacao/licitacoes.php>), permanecendo o seu inteiro teor à disposição para consulta dos interessados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, Seção de Licitação.

19.16. **16.17. O Edital será disponibilizado à todos os interessados a partir do dia 30 de junho de 2016**, no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga, www.pirassununga.sp.gov.br, no link: “empresa”, “licitações”.

Pirassununga, 29 de junho de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS**, de acordo com as exigências constantes dos itens abaixo:

LOTE 01 - EPI'S

0001	2.440,---	PAR	LUVA DE SEGURANCA EM LATEX NITRILICO, TAMANHO M SEM REVESTIMENTO INTERNO, ACABAMENTO ANTIDERRAPAN TE NA PALMA, PUNHO RETO DE APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 (UM) PAR, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02(DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, CERTIFICADO DE APROVA-CAO JUNTO AO MINISTERIO DO TRABALHO (CA).
0002	672,---	PAR	LUVA DE SEGURANCA EM LATEX NITRILICO, TAMANHO P SEM REVESTIMENTO INTERNO, ACABAMENTO ANTIDERRAPAN TE NA PALMA, PUNHO RETO DE APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 (UM) PAR, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02(DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, CERTIFICADO DE APROVA-CAO JUNTO AO MINISTERIO DO TRABALHO (CA).
0003	1.248,---	PAR	LUVA DE SEGURANCA EM LATEX NITRILICO, TAMANHO G SEM REVESTIMENTO INTERNO, ACABAMENTO ANTIDERRAPAN TE NA PALMA, PUNHO RETO DE APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 (UM) PAR, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02(DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, CERTIFICADO DE APROVA-CAO JUNTO AO MINISTERIO DO TRABALHO (CA). MENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICACAO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.
0004	10,---	PC	AVENTAL DE SEGURANCA EM PVC 70 X 120 CM. AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM FILME DE PVC (PLASTICO TIPO VINIL), SEM COMPONENTES META-LICOS, NA COR BRANCA, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 200 MICRAS, MEDINDO APROXIAMADAMENTE 70 X 120 CM, COM TRES TIRAS, UMA NO PESCOCO E DUAS NA CINTURA PARA AJUSTE. O PRODUTO DEVERA VIR EM EMBALAGEM IN-DIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE 02 DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO O CERTI-FICADO DE APROVACAO JUNTO AO MINISTERIO DO TRABA-LHO. MEDIDAS 70 X 80 CM. (L X A).
0005	300,---	PC	AVENTAL DE SEGURANCA EM PVC 70 X 120 CM. AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM FILME DE PVC (PLASTICO TIPO VINIL), SEM COMPONENTES META-LICOS, NA COR BRANCA, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 200 MICRAS, MEDINDO APROXIAMADAMENTE 70 X 120 CM, COM TRES TIRAS, UMA NO PESCOCO E DUAS NA CINTURA PARA AJUSTE. O PRODUTO DEVERA VIR EM EMBALAGEM IN-DIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE 02 DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO O CERTI-FICADO DE APROVACAO JUNTO AO MINISTERIO DO TRABA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

LHO. MEDIDAS 70 X 80 CM. (L X A).

LOTE 02 - DESCARTÁVEIS

- 0001 333,--- PC PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE MED. 28 CM X 30 M. PARA CONSERVAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
- 0002 .39.664,--- PCT PAPEL HIGIENICO, ROLO COM 30 M, PCT COM 04 ROLOS. PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, PICOTADO, ABSORVENTE, ROLO COM 30 METROS, EMBALADO EM PACOTE COM 04 ROLOS, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 PACOTES. COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MINIMO 80%, CONFORME ABNT NM ISO
- 0003 6.559,--- FDO PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHAS 2 DOBRAS 1250 FLS PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHAS 02 DOBRAS, FARDO COM 1250 FOLHAS MEDINDO 21 CM X 23 CM, PRODUTO ABSORVENTE COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NAO RECICLADO), COM ALVURA DIFUSA (UV CALIBRADO) SUPERIOR A 85%, CONFORME ABNT NBR VIGENTE. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO PLASTICO OU KRAFT, CONTENDO 1250 FOLHAS CADA, NO FARDO DEVERA CONSTAR INFORMACOES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICACOES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSICAO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGIVEL, NAO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, NO PRAZO DE ATE DOIS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO MICROBIOLOGICO, CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990, LAUDO DE IRRITABILIDADE DERMICA PRIMARIA, CUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, EMITIDO(S) POR LABORATORIO(S) HABILITADO(S) PELA ANVISA, BEM COMO LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICACOES TECNICAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICACAO DA CONFORMIDADE DOS MATERIAIS ENTREGUES COM OS QUE FORAM SOLICITADOS.
- 0004 1.178,--- CX PAPEL HIGIENICO BRANCO MEDINDO 10 CM X 300 M. GOFRADO, EM ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 300 M DE COMPRIMENTO, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NAO RECICLADO), COM ALVURA SUPERIOR A 85% CONFORME ABNT NBR 15.134/2007 - ITEM 14, PINTAS IGUAL OU INFERIOR A 4MM2/M2 CONFORME ABNT 15.134/2007 - ITEM 12, FUIROS IGUAL OU INFERIOR A 1 MM2/M2 CONFORME ABNT NBR 15.134/2007 - ITEM 13, TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA INFERIOR A 5S CONFORME ABNT NBR 15.134/2007 - ITEM 11 E RESISTENCIA A TRACAO A SECO PONDERADA SUPERIOR A 165 N/M CONFORME ABNT NBR 15.134/2007 - ITEM 7.2, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 08 (OITO) ROLOS CADA, NA CAIXA DEVERA CONSTAR INFORMACOES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICACOES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSICAO, OS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA CAIXA DE FORMA LEGIVEL, NAO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO MICROBIOLOGICO CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990, LAUDO DE IRRITABILIDADE/CORROSAO DERMICA PRIMARIA, ACUMULADA E SENSIBILIZACAO DERMICA EMITIDO(S) POR LABORATORIO(S) HABILITADO(S) PELA ANVISA, BEM COMO LAUDO DO I.P.T. OU OUTRO LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICACOES TECNICAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, RESERVA-SE NO DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRA AO IPT, OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICACAO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.

- 0005 1.166,--- CX COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE 180 ML.
COPO DESCARTAVEL DE 180 ML, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE AGUA E SIMILARES. CADA COPO DEVE APRESENTAR MASSA MINIMA DE 1,62 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORACAO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITERIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENCAO DE UM PRODUTO QUE ATENDA AS CONDICOES DA NBR 14865:2012.
AS RESINAS TERMOPLASTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICACAO DOS COPOS DEVEM OBEDECER AS RESOLUCOES N. 105 DE 19/05/199 E N. 23 DE 15/03/2000 DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. OS COPOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMACOES, SUJIDADE INTERNA OU ESTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM SER COMERCIALIZADOS EM MANGAS INVIOLAVEIS, CONTENDO 100 PCS E REEMBALADOS EM CAIXA COM 25 MANGAS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADO A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, A QUANTIDADE DE COPOS, DADOS DO FABRICANTE, CODIGO DE BARRAS E A CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO. OS COPOS DEVEM TRAZER, GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISIVEIS E DE FORMA INDELEVEL PELO MENOS O SEGUINTE: MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; CAPACIDADE DO COPO E SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230:2008. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO(S) DE DETERMINACAO DE MASSA DO COPO PLASTICO, DETERMINACAO DA RESISTENCIA A COMPRESSAO LATERAL, DE VISUALIZACAO: DA MARCACAO, IDENTIFICACAO E EMBALAGEM E DETERMINACAO DA MIGRACAO TOTAL QUE COMPROVE(M) O ATENDIMENTO A NBR 14865:2012, EMITIDO(S) PELO IPT OU POR LABORATORIO(S) ACREDITADO(S) PELO INMETRO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, RESERVA-SE NO DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICACAO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.
- 0006 634,--- CX COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE 50 ML.
COPO DESCARTAVEL DE 50 ML, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE CAFE E SIMILARES. CADA COPO DEVE APRESENTAR MASSA MINIMA DE 0,75 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORACAO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITERIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENCAO DE UM PRODUTO QUE ATENDA AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

CONDICOES DA NBR 14865:2012.

AS RESINAS TERMOPLASTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICACAO DOS COPOS DEVEM OBEDECER AS RESOLUCOES N. 105 DE 19/05/199 E N. 23 DE 15/03/2000 DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. OS COPOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMACOES, SUJIDADE INTERNA OU ESTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM SER COMERCIALIZADOS EM MANGAS INVIOLAVEIS, CONTENDO 100 PCS E REEMBALADOS EM CAIXA COM 50 MANGAS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, A QUANTIDADE DE COPOS, DADOS DO FABRICANTE, CODIGO DE BARRAS E A CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO. OS COPOS DEVEM TRAZER, GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISIVEIS E DE FORMA INDELEVEL PELO MENOS O SEGUINTE: MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; CAPACIDADE DO COPO E SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230:2008. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO(S) DE DETERMINACAO DE MASSA DO COPO PLASTICO, DETERMINACAO DA RESISTENCIA A COMPRESSAO LATERAL, DE VISUALIZACAO: DA MARCACAO, IDENTIFICACAO E EMBALAGEM E DETERMINACAO DA MIGRACAO TOTAL QUE COMPROVE(M) O ATENDIMENTO A NBR 14865:2012, EMITIDO(S) PELO IPT OU POR LABORATORIO(S) ACREDITADO(S) PELO INMETRO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, RESERVA-SE NO DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICACAO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.

0007	2.104,--- CX	FILTRO DE PAPEL NUMERO 103, PARA COAR CAFE FABRICADO COM 100% CELULOSE, DESCARTAVEL, COM COSTURA QUE EVITE RASGAR E OU DOBRAR NO COADOR DURANTE O PREPARO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELAO CONTENDO 30 FILTROS. DEVERA CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUcoes DE USO, TELEFONE DO SAC, CODIGO DE BARRAS, COMPOSICAO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO MICROBIOLOGICO CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990, EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO NA REBLAS.
0008	7.427,--- PCT	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, MED. 24X22CM. 100% FIBRAS NATURAIS, GOFRADO, EMBALAGEM CONTENDO 50 PCS. ALVURA DIFUSA SUPERIOR A 95%, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 14, RESISTENCIA A TRACAO A UMIDADE PONDERADA ACIMA DE 15N/m, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134/2007 - ITEM 8.2, PINTAS INFERIOR A 1 MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 12, FUROS MENOR OU IGUAL A 10 MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 13, CAPACIDADE DE ABSORCAO DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 8G/G, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 10 E TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA MENOR OU IGUAL A 6S, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 11.O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO LAUDO ANALITICO, EMITIDO PELO IPT OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICACOES TECNICAS.
0009	2.193,--- ROL	PAPEL ALUMINIO MEDINDO 45 CM X 7,5 M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

			PRODUTO DE ACORDO COM ABNT 14.761, ESTERELIZADO, COM CERTIFICADO ISO 9002, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO LACRADO, CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO E FABRICANTE, MEDIDAS APROXIMADAS.
0010	3.683,--- PCT		PAPEL TOALHA, ROLO COM 60 FOLHAS MED. 20 X 22 CM. PAPEL TOALHA PARA COZINHA, ROLO COM 60 FOLHAS DUPLAS MEDINDO 20 X 22 CM CADA. EMBALADO EM PACOTE COM 02 ROLOS, CARACTERISTICAS DO PAPEL: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO ACIMA DE 99%, ABNT NBR NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIORES A 4 MM2/M2, ABNT NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA INFERIOR A 5 SEGUNDOS, ABNT NBR 15004:2003. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO MICROBIOLOGICO CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990.
0011	4,--- CX		GARFO PLASTICO PARA REFEICAO, BRANCO LEITOSO 18 CM DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 500 PECAS. O PRODUTO NAO DEVERA QUEBRAR COM FACILIDADE.
0012	120,--- PCT		COPO POTE DESCARTAVEL PARA SOBREMESA 100 ML. POTE DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLISTIRENO ATOXICO, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 ML, MEDINDO 72 MM DE BOCA E 50 MM DE ALTURA, EMBALADO EM PACOTE PLASTICO CONTENDO 100 PECAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM INFORMACOES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, COM TAMPA NA MESMA COR DO POTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIESTIRENO ATOXICO, MEDIDNDO 72 MM, EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO 100 PECAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM INFORMACOES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, A TAMPA E O POTE DEVEM SER DA MESMA MARCA.
0013	1.000,--- CX		FILTRO DE PAPEL NUMERO 103, PARA COAR CAFE FABRICADO COM 100% CELULOSE, DESCARTAVEL, COM COSTURA QUE EVITE RASGAR E OU DOBRAR NO COADOR DURANTE O PREPARO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELAO CONTENDO 30 FILTROS. DEVERA CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUcoes DE USO, TELEFONE DO SAC, CODIGO DE BARRAS, COMPOSICAO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO MICROBIOLOGICO CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990, EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO NA REBLAS.
0014	2.000,--- PCT		GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, MED. 24X22CM. 100% FIBRAS NATURAIS, GOFRADO, EMBALAGEM CONTENDO 50 PCS. ALVURA DIFUSA SUPERIOR A 95%, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 14, RESISTENCIA A TRACAO A UMIDADE PONDERADA ACIMA DE 15N/m, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134/2007 - ITEM 8.2, PINTAS INFERIOR A 1 MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 12, FUIROS MENOR OU IGUAL A 10 MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 13, CAPACIDADE DE ABSORCAO DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 8G/G, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 10 E TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA MENOR OU IGUAL A 6S, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 11.O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO LAUDO ANALITICO, EMITIDO PELO IPT OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ES-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PECIFICACOES TECNICAS.

LOTE 03 - SACOS PLÁSTICOS

- 0001 3.425, --- PCT SACO PLASTICO PARA LIXO BIODEGRADAVEL 100 LITROS SACO PLASTICO PARA COLETA DE RESIDUO DOMICILIAR, BIODEGRADAVEL,, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, REFORCADO, NA COR PRETA, COM DESCRICAO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES CONTIDAS NA NORMA ABNT NBR 9191, ULTIMA VERSAO, NAS DIMENSOES DE 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA MINIMA, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDACAO E NAO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DE FACIL SEPARACAO E ABERTURA DAS PCS, SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. O PRODUTO DEVERA VIR EM EMBALAGEM, CONTENDO 100 PCS, DEVENDO-SE OBSERVAR, QUANTO A IDENTIFICACAO DA EMBALAGEM, O QUE CONSTA NA NBR 9191, ULTIMA VERSAO, ASSIM COMO AS EXIGENCIAS CITADAS NOS ARTIGOS 273, 280, 281, DO DECRETO 7.212 DE 15.06.2010. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO ANALITICO EMITIDO PELO I.P.T-INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191 E NBR 7500 ULTIMAS VESOES E LAUDO DE BIODEGRADACAO, CONFORME ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, EMETIDO POR LABORATORIO DE NOTORIA ESPECIALIDADE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM AS RESPECTIVA TRADUCAO JURAMENTADA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICACAO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.
- 0002 1.528, --- PCT SACO PLASTICO PARA LIXO BIODEGRADAVEL 30 LITROS SACO PLASTICO PARA COLETA DE RESIDUO DOMICILIAR, BIODEGRADAVEL,, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, REFORCADO, NA COR PRETA, COM DESCRICAO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES CONTIDAS NA NORMA ABNT NBR 9191, ULTIMA VERSAO, NAS DIMENSOES DE 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA MINIMA, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDACAO E NAO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DE FACIL SEPARACAO E ABERTURA DAS PCS, SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. O PRODUTO DEVERA VIR EM EMBALAGEM, CONTENDO 100 PCS, DEVENDO-SE OBSERVAR, QUANTO A IDENTIFICACAO DA EMBALAGEM, O QUE CONSTA NA NBR 9191, ULTIMA VERSAO, ASSIM COMO AS EXIGENCIAS CITADAS NOS ARTIGOS 273, 280, 281, DO DECRETO 7.212 DE 15.06.2010. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO ANALITICO EMITIDO PELO I.P.T-INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191 E NBR 7500 ULTIMAS VESOES E LAUDO DE BIODEGRADACAO, CONFORME ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, EMETIDO POR LABORATORIO DE NOTORIA ESPECIALIDADE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM AS RESPECTIVA TRADUCAO JURAMENTADA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

IPT, OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICACAO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.

0003 10,--- PCT SACO PLASTICO P/ RESIDUOS DA SAUDE 15 L PCT C/ 100 SACO PLASTICO PARA COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, REFORCADO, NA COR BRANCA LETIOSA, COM IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DA SUBCLASSE 6.2 DA ABNT NBR 7500 EM UMA DAS FACSES, COM DESCRICAO NOMINAL EM LITROS, CONFECIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECI-CLADA, BIODEGRADADVEL E DE ACORDP COM AS ESPECIFICACOES CONTIDAS NA NORMA ABNT NBR 9191, ULTIMA VERSAO. DIMENSOES DE 39 CM DE LARGURA POR 58 CM DE ALTURA MINIMA, COM SOLDA CONNTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDACAO E NAO PERMITINDO PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DE FACIL SEPARACAO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO . O PRODUTO DEVERA VIR EM EMBALAGM PLASTICA, CONTENDO 100 UNIDADES, DEVENDO OBSERVAR, QUANTO A IDENTIFICADCAO DA EMBALAGEM, O CONSTA NA NBR 9191, ULTIMA VERSAO, ASSIM COMO AS EXIGENCIAS CITADAS NOS ARTIGOS 273,280 E 281, DO DECRETO 7.212 DE 15/06/2010. EM CADA SACO (INDIVIDUALMENTE) DEVERA CONTAR: MARCA; CNPJ DO FABRICANTE; NUMERO DO LOTE; RESPONSAVEL TECNICO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E O SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME A NBR 7500, DEVENDO ESTE SER POSICIONADO A 1/3 ALTURA, DE BAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA AREA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO ANALITICO EMITIDO PELO I.P.T., OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO QUANTO AS EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NAS NORMAS ABNT NBR 9191 E NBR 7500, ULTIMAS VERSOES E LAUDO DE BIODDEGRADACAO, CONFORME ASTDM 5511:12 ISO DIS 15.985, EMITIDO POR LABORATORIO DE NOTORIA ESPECIALIDADE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM RESPECTIVA TRADUCAO JURAMNETADDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SE RESERVA O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRTO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICACAO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUS COM O MATERIAL SOLICITADO.

LOTE 04 - COMPOSTOS E SANEANTES

0001 3.311,--- GAL AGUA SANITARIA EM GALAO BRANCO CONTENDO 5000 ML. AGUA SANITARIA EM FRASCO BRANCO, LEITOSO E RESISTETNE, CONTENDO 5000 ML, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE DESINFETAANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 12,0 E 14,0. NO ROTULO DO PRODUTO DEVERA CONSTAR: DADOS DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL, PREUCACOES E INSTRUcoes DE PRIMEIROS SOCORROS, NUMERO DO CEATOX E INSTRUcoes DE USO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER RECICLAVEL. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICACAO DA AMINISTERIO DAQ SAUDE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, FISPQ, FICHA TECNICA DO PRUDUTO, REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S) QUE COMPROVE(M) O TEOR DE CLORO ATIVO, A DETRMINACAO DO PH PURO E A ACAO ANTIMICROBIANA FRENTE AS CEPAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ESPECIFICAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS, EMITIDO(S) POR LABORATORIO(S) CREDENCIADO(S) PELO INMETRO.

- 0002 .11.510,--- FRS ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% FRASCO 1000 ML. ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM, INCOLOR, EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 1000 ML E COM PH 5,0 ENTRE 8,0. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMACOES DO PRODUTO, FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E NUMERO DO INOR. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO / NOTIFICACAO NO MINISTERIO DA SAUDE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTIEIS APOS O TERMINO DA SESSAO A FISQP, A FICHA TECNICA E O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0003 .12.521,--- FRS DESINFETANTE LAVANDA FRASCO 2000 ML. DESINFETATE DE LAVANDA, RECOMENDADO PARA DESINFECACAO DE SUPERFICIES LAVAVEIS, COMO: PISOS, APARELHOS SANITARIOS, AZULEIJOS, RALOS, ESGOTOS, ETC. LIQUIDO LEITOSO, COM FRAGANCIA DE LAVANDA E PH ENTRE 6,0 E 8,0. PRODUTO DE FACIL APLICACAO E DISSOLUCAO, LIMPA, DESINFETA E DESODORIZA EM UMA SO OPERACAO, COM BACTERICIDA DE AMPLA ACAO, BAIXA ESPUMA E QUE NAO ATAQUE NENHUM TIPO DE SUPERFICIE. COMPOSICAO: CLORETO DE DIAQUIL BENZIL AMONIO, VEICULO, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGANCIA, TENSOATIVO NAO IONICO, OPACIFICANTE. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DIAQUIL BENZIL AMONIO: 0.5%. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. FRASCO DE 2000 ML, COM ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUcoes DE USO E NUMERO DO CEATOX. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA, O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S) DE EFICACIA CONTRA AS CEPAS SALMONELA E STAPHYLOCOCCUS E DE COMPROVACAO DE TEOR ATIVO E ESTABILIDADE TERMICA E AO AR, EMITIDO(S) POR LABORATORIO(S) CREDENCIADOS NA ANVISA.
- 0004 .32.763,--- FRS DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO SEM FRAGANCIA FRS 500 ML DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO E SEM FRAGANCIA, COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOCAO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUCAS E PANEAS, TALHERES E DEMAIS UTENSILHOS DOMESTICOS, FRASCO PLASTICO DE 500 ML RESISTENTE. COMPOSICAO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTES, CORANTES E VEICULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO. TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. O PRODUTO DEVERA SER BIODEGRADAVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MAOS, TER BOM RENDIMENTO E NAO CONTER FORMOL EM SUA COMPOSICAO. PH ENTRE 5,5 E 8,0, TEOR DE MATERIA ATIVA ANIONICA ENTRE 6,50 E 7,90%. O PRODUTO DEVERA SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS, DEVERAO CONSTAR NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INSTRUcoes DE USO E TELEFONE DO SAC. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, A FICHA TECNICA, FISPQ, O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO DE SENSIBILACAO CUTANEA, EMITIDO POR LABORATORIO HABILITADO PELA ANVISA.
- 0005 2.881,--- GAL HIPOCLORITO DE SODIO, GALAO 5 LITROS. RECOMENDADO PARA DESINFETAR RALOS, LIXEIRAS, VASOS SANITARIO, BANHEIROS, PISOS NAO TRATADOS E AZULEJOS EM GERAL. PRODUTO GERMICIDA E BACTERICIDA, COM EXCELENTE PODER ALVEJANTE E BACTERICIDA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- LIQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, PH ENTRE 12 E 13, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 5 A 5,5%. EMBALADO EM GALAO DE 05 LITROS, NA COR BRANCA OPACA, CONTENDO ROTULO COM INFORMACOES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E NUMERO DO CEATOX. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS APOS O TERMINO DA SESSAO A FICHA TECNICA, A FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0006 2.798,--- FRS INSETICIDA AEROSOL, FR. 300 ML.
EFICAZ NO COMBATE A MOSCAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, BARATAS E MOSQUITO DA DENGUE.O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO COM BASE AQUOSA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO/NOTIFICACAO NA ANVISA. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, A FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0007 1.849,--- FRS DESODORIZADOR DE AR AEROSOL, FRASCO COM 250 GRAMAS DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 250 GRAMAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANCA, FRAGANCIA VANILA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUCOES, NUMERO DO CEATOX, NUMERO DO SAC, SELO DE ACO RECICLAVEL, SELO QUE O PRODUTO NAO CONTEM CFC. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, A FISPQ E O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0008 253,--- FRS OLEO SPRAY DESINGRIPANTE
SPRAY DESINGRIPANTE DESENVOLVIDO PARA PROTEGER E CONSERVAR DIVERSAS SUPERFICIES,NAO ATACANDO NENHUM TIPO DE MATERIAL.INDICADO PARA ELIMINAR RANGIDOS,SOLTAR PECAS OXIDADAS,EVITAR A CORROSAO E LUBRIFICAR.FR CONTENDO 300ML
- 0009 5.248,--- PC PEDRA SANITARIA 35 GRAMAS.
PEDRA SANITARIA COM ACAO AROMATIZANTE DE AMBIENTES PARA USO DOMICILIAR, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE 35 GRAMAS, COM SUPORTE PLASTICO. COMPOSICAO: PARADICLOROBENZENO, FRACAN- CIA E CORANTE. CONCENTRACAO: 99,45%. DEVERA CON- TER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRI- CANTE, COMPOSICAO, PRECAUCOES, PRIMEIROS SOCOR- ROS, MODO DE USAR, DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGIS- TRO / NOTIFICACAO NO MINISTERIO DA SAUDE. O LICIT- ANTE VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DI- AS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO.
- 0010 3.383,--- PCT SABAO EM PEDRA GLICERINADO, NEUTRO, BARRA 200 G. MULTIUSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLASTI CA PCT COM 05 PECAS DE 200G CADA. COMPOSICAO: SEBO BOVINO, HIDROXIDO DE SODIO, GLICERINA, BRANQUEADOR OPTICO, AQUA, CARGAS, SEQUESTRANTE E CORANTES. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO/NOTIFICACAO NA AN- VISA. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ E O RE- REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0011 .16.741,--- PCT SABAO EM PO, PACOTES COM 1.000 GRAMAS.
EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, NO- ME DO RESPONSAVEL TECNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUCOES, MODO DE USAR, CODIGO DE BARRAS, NUME-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- RO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSICAO E NUMERO DO CEATOX. COMPOSICAO MINIMA: NEUTRALIZANTES, CARGAS, FRAGRANCIA, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ADITIVO E VEICULO.PRINCIPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO. PH ENTRE 10,9 E 11,1%, MATERIA ATIVA ANIONICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICACOES TECNICAS.
- 0010 2.457,--- PC SABONETE EM PEDRA PERFUMADO, COM 90 GRAMAS. ANTIBACTERIANO, QUE CONTENHA LEITE EM SUA COMPOSICAO E QUE ELIMINE 99,99% DAS BACTERIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EM CADA PECA, INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, SUA COMPOSICAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE. COMPOSICAO MINIMA: SODIUM TALLWATE, PARFUM, AGUA, GLYCERIN E NONFAT DRY MILK EXTRACT. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0011 716,--- GAL SABONETE LIQUIDO PARA LIMPEZA DAS MAOS, GL. 05 L. GALAO COM 05 L, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRANCIA ERVA DOCE, COM PROPRIDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE.COMPOSICAO:SODIUM LAURETH SULFATE , COCAMIDE DEA, GLYCOL DISTEARATE, POLYQUATERNIUM 7 GUAR HIDROXYPROPYL TRIMONIUM CLORIDE, METHYLCHORISOTHIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID, SODIUM CHLOIDE, PARFUM, CI 19140, AQUA.PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERA CONSTAR NO ROTULO DO FABRICANTE NA ANVISA , QUIMICO RESPONSAVEL E O SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO.O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO (S) QUE COMPROVE (M)O PH EMETIDO (S) POR LABORATORIO (S) CREDENCIADO (S) PELA ANVISA.
- 0012 493,--- FRS SABONETE LIQUIDO P/ LIMPEZA DAS MAOS REFIL 800ML SABONETE LIQUIDO PRONTO USO, PARA LIMPEZA DAS MAOS REFIL DE 800ML, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRANCIA ERVA DOCE, COM PROPRIDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE.COMPOSICAO:SODIUM LAURETH SULFATE , COCAMIDE DEA, GLYCOL DISTEARATE, POLYQUATERNIUM 7 GUAR HIDROXYPROPYL TRIMONIUM CLORIDE, METHYLCHORISOTHIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID, SODIUM CHLOIDE, PARFUM, CI 19140, AQUA.PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERA CONSTAR NO ROTULO DO FABRICANTE NA ANVISA , QUIMICO RESPONSAVEL E O SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO.O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO (S) QUE COMPROVE (M)O PH EMETIDO (S) POR LABORATORIO (S) CREDENCIADO (S) PELA ANVISA.
- 0013 .11.456,--- FRS AGUA SANITARIA EM FRASCO BRANCO CONTENDO 1000 ML. AGUA SANITARIA EM FRASCO BRANCO, LEITOSO E RESISTETNE, CONTENDO 1000 ML, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE DESINFETAANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 12,0 E 14,0. NO ROTULO DO PRODUTO DEVERA CONSTAR: DADOS DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL, PREUCACOES E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NUMERO DO CEATOX E INSTRUÇÕES DE USO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER RECICLAVEL. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICACAO DA AMINISTERIO DAQ SAUDE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, FISPQ, FICHA TECNICA DO PRUDUTO, REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S) QUE COMPROVE(M) O TEOR DE CLORO ATIVO, A DETRMINACAO DO PH PURO E A ACAO ANTIMICROBIANA FRENTE AS CEPAS ESPECIFICAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS, EMITIDO(S) POR LABORATORIO(S) CREDENCIADO(S) PELO INMETRO.

- 0014 .11.084,--- FRS ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2 INPM FR. 1 LITRO INDICADO PARA LIMPEZA. COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO, AGUA E DESNATURANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 1000 ML, DEVIDAMENTE LACRADA. IMPRESSAS NA EMBALAGEM DEVERAO CONSTAR INFORMACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE, SELO DO INOR, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ FICHA TECNICA E REGITRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0015 9.399,--- FRS DESINFETANTE LAVANDA FRASCO 500 ML. DESINFETATE DE LAVANDA, RECOMENDADO PARA DESIFECACAO DE SUPERFICIES LAVAVEIS, COMO: PISOS, APARELHOS SANITARIOS, AZULEIJOS, RALOS, ESGOTOS, ETC. LIQUIDO LEITOSO, COM FRAGANCIA DE LAVANDA E PH ENTRE 6,0 E 8,0. PRODUTO DE FACIL APLICACAO E DISSOLUCAO, LIMPA, DESINFETA E DESODORIZA EM UMA SO OPERACAO, COM BACTERICIDA DE AMPLA ACAO, BAIXA ESPUMA E QUE NAO ATAQUE NENHUM TIPO DE SUPERFICIE. COMPOSICAO: CLORETO DE DIAQUIL BENZIL AMONIO, VEICULO, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGANCIA, TENSOATIVO NAO IONICO, OPACIFICANTE. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIAQUIL BENZIL AMONIO: 0.5%. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. FRASCO DE 500 ML, COM ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E NUMERO DO CEATOX. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA, O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S) DE EFICACIA CONTRA AS CEPAS SALMONELA E STAPHYLOCOCCUS E DE COMPROVACAO DE TEOR ATIVO E ESTABILIDADE TERMICA E AO AR, EMITIDO(S) POR LABORATORIO(S) CREDENCIADOS NA ANVISA.
- 0016 770,--- TUB CREME DENTAL COM FLUOR SABOR MENTA 90 GRAMAS. CREME DENTAL COM FLUOR, SABOR MENTA, PESANDO 90 GRAMAS. COMPOSICAO QUIMICA: AQUA, CALCIUM CARBONATE, CARBOXYMETHYLCELLULOSE, SODIUM, MONOFLUORPHOSPHATE 1500 PPM, SODIUM LAURETH SULFATE, SORBITOL, FORMALDEHYDE, GLYCERIN, TRISODIUM PHOSPHATE, PARFUM (MENTHA). DEVERA CONSTAR EM SUA EMBALAGEM QUE O PRODUTO E APROVADO PELA ABO, RESPONSAVEL TECNICO E RESPECTIVO NUMERO DO CRQ, CODIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR, EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O ENCERRAMENTO DA SESSAO, FICHA TECNICA E O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0017 2.016,--- FRS LIMPA VIDROS FR. 500 ML. RECOMENDADO PARA LIMPAR E DESEMBACAR VIDROS, VITRINES, ESPELHOS, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRILICOS. LIQUIDO LIMPIDO, TRANSPARENTE E LEVEMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- AZULADO, COM PH ENTRE 8,5 E 10,5. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, POSSUIR SECAGEM RAPIDA, REMOVER RESIDUOS DE MAREZIA, FULIGEM E POEIRA E TER EXCELENTE PODER DESENGORDURANTE. FRASCO DE 500 ML COM TAMPA FLIP TOP, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO CEATOX E INDICACOES DE USO. COMPOSICAO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, UMECTANTE, ES TABILIZANTE, SOLVENTES, CORANTE, VEICULO E SEQUES TRANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O ENCERRAMENTO DA SESSAO, A FICHA TECNICA, A FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0018 524,--- FRS LIMPADOR DE PISOS, DILUIVEL COM BRILHO FR. 500 ML. PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVAVEIS, COZINHAS, BANHEIROS, LAVANDERIAS, SALAS, DORMITORIOS, ALEM DE ASSOALHOS DE MADEIRA TRATADOS COM SINTECO, CAS COLAC OU SIMILARES. FRAGRANCIA LAVANDA DE LONGA DURACAO, PH ENTRE 8,5 E 9,0, COMPOSICAO: ALCOOL ETOXILADO, SABAO DE COCO, HIDROXIDO DE SODIO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, EMULSAO ACRILICO ESTIRENO, POLIETILENO, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA EMBALAGEM DE 500 ML COM TAMPA DOSADORA, CONTENDO ROTULO COM INFORMACOES DO FABRICANTE E DO PRODUTO O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, A FISPQ E O REGIS TRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0019 .22.184,--- FRS LIMPADOR MULTIUSO FR. 500 ML. INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FO GOES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SU PERFICIES LAVAVEIS, LIQUIDO TRANSPARENTE DE FACIL APLICACAO, COM TRIPLA ACAA: LIMPA, HIGIENIZA E DE SENGORDURA. FRASCO COM 500 ML, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUCOES E CUIDA DOS, NUMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICACAO. COMPOSICAO: AGUA, SOLVENTES, CONSER VANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE E TENSOATIVO ANIONICO. INGREDIENTE ATIVO: NONILFE NOL ETOXILADO. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0020 1.486,--- FRS LUSTRA MOVEIS FRASCO 200 ML. LIQUIDO VISCOSO BRANCO, FRAGRANCIA ERVA DOCE, PH ENTRE 8,5 E 9,5, VISCOSIDADE 24.000 A 50.000 CP. COMPOSICAO QUIMICA: OLEO MINERAL, BENZOTIAZOLINONA E FRAGRANCIA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO/NOTIFICACAO NO MI NISTERIO DA SAUDE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR E 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, A FICHA TECNICA, FISPQ, O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO E LAUDO(S) DE IRRITACAO CUTANEA PRIMARIA, CUMULATIVA E SENSIBILIZACAO DERMICA, EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADOS PELA ANVISA.
- 0021 2.292,--- FRS REMOVEDOR DE USO DOMESTICO, FRASCO COM 1000 ML. REMOVEDOR DE USO DOMESTICO, EM FRASCO PLASTICO DE 1000 ML. PRODUTO COMPOSTO DE DESTILADO DE PETRO LEO, ASPECTO LIQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO E PONTO DE FULGOR DE NO MINIMO 38 GRAUS CELSIUS. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICACAO NA ANVISA. O LICITANTE VENCEDOR DEVE RA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO.

- 0022 419,--- PC SABAO EM PEDRA, DE COCO, BARRA COM 200 G.
DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSICAO: OLEO DE COCO
BABACU, HIDROXIDO DE SODIO, NEUTRALIZANTES E AGUA
NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DO PRODUTO E
DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02
(DOIS) DIA UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ,
FICHA TECNICA E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO
- 0023 1.173,--- FRS CERA LIQUIDA INCOLOR FRASCO 750 ML.
CERA LIQUIDA INCOLOR, LEITOSA QUE NAO MODIFIQUE A
COR DO PISO, INDICADA PARA DAR PROTECAO E BRILHO
EM PISOS SINTECADOS, VINILICOS, CERAMICAS, LAJOTAS
CARPETES DE MADEIRAS, PAVIFLEX, PEDRAS E SIMILARES
EMBLAGEM RECICLAVEL DE 750 ML. LIQUIDO BRANCO, PH
ENTRE 8,7 E 9,7, COMPOSTO POR: PARAFINA; CARNAUBA;
DISPERSAO ACRILICQA METALIZDA; ALCOOL LAURILICO;
ETOXILADO; ALCALINIZANTE; AGENTE NIVELADOR; FRA-
GANCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA E AGUA. O PRODUTO
DEVERA CONTER TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS E ATIVOS
DE FONTES RENOVAVEIS. DEVERA CONSTAR NO ROTULO,
INDICACOES DE TIPOS DE PISO, MODO DE USAR, PRECU-
COES, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS, VALIDADE DE
NO MINIMO 24 MESES, RESPONSAVEL TECNICO E RESPEC-
TIVO CRQ. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, NO PRAZO
DE ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA
SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O REGISTRO / NOTI-
FICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0024 755,--- FRS LIMPA ALUMINIO FR. 500 ML.
INDICADO PARA REMOVER INCRUSTACOES DE PANEAS,
PORTAS, JANELAS E DEMAIS MATERIAIS CONFECCIONADOS
EM ALUMINIO. LIQUIDO LIMPIDO, COLORIDO, COM PH
ENTRE 2,5 E 3,0. EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML, CON-
TENDO INFORMACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O
VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS)DIAS UTEIS
APOS O TERMINO DA SESSAO, A FICHA TECNICA, FISPQ
E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0025 627,--- GAL LIMPADOR DE BASE ACIDA
PARA LIMPEZA DE SUJEIRAS EM SUPERFICIES DE CIMENTO
CONCRETO E PEDRAS POROSAS EM GERAL (EXCECAO DE PE-
DRA ARDOSIA, GRANITO, GRANILITE E MARMORE). PRODU-
TO COM PH 0,0 - 1, EMBALAGEM PRIMARIA: GALAO PLAS-
TICO COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 5 L. DEVIDAMENTE
LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE,
CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL,
PRECAUCOES E INSTRUCOES DE USO E PRIMEIROS SOCOR-
ROS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRODUTO
DEVERA POSSUIR REGISTRO/NOTIFICACAO NO MINISTERIO
DA SAUDE.
- 0026 1.380,--- FRS LIMPADOR COM AMONIACO, FRASCO 500 ML.
COMPOSICAO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SO-
DIO, AMONIA, OPACIFICANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRAN-
CIA E VEICULO. EMBALAGEM PRIMARIA: FRASCO PLASTI-
CO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA, DEVIDAMENTE LA-
CRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, CON-
TENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.
O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICACAO
NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.
- 0027 3.204,--- FRS ALVEJANTE SEM CLORO FRASCO COM 02 LITROS.
ALVEJANTE SEM CLORO, PARA REMOCAO DE MANCHAS E SU-
JEIRAS DIFICEIS DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS.
FRASCO COM 02 LITROS CONTENDO INFORMACOES DO FA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

BRICANTE E DO PRODUTO. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, A FICHA TECNICA, FISPQ E O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO.

- 0028 2.096,--- FRS AMACIANTE PARA ROUPAS, FRASCO COM 02 LITROS. AMACIANTE PARA ROUPAS, FRASCO COM 02 LITROS, CONTENDO TAMPA COM ROSCA E ALCA. A TAMPA DEVERA SERVIR DE DOSADORA. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA DEIXAR ROUPAS MACIAS, MAIS FACIS DE PASSAR E COM AGRADAVEL PERFUME. LIQUIDO VISCOSO DE COR AZUL, FRAGANCIA DE ORQUIDEAS, COM PH ENTRE 3,0 E 4,0, VISCOSIDADE ACIMA DE 11 CPS E TEOR DE PRINCIPIO ATIVO ACIMA DE 3%. COMPOSICAO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO; CORANTE; PERFUME; CONSERVANTE E AGUA. NO ROTULO DEVERA CONSTAR INFORMACOES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL COM RESPECTIVO CRQ, NUMERO CEATOX. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES. O VENCEDOR DEVERA APRESNTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, A FICHA TECNICA, FISPQ, O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S) COMPROVANDO A VICOSIDADE E O VALOR MEDIO DO TEOR DE TENSOATIVOS CATIONICOS EMITIDO(S) POR LABORATORIO(S) CREDENCIADO(S) PELA ANVISA.
- 0029 610,--- GAL SABAO DE COCO LIQUIDO GL 5 LITROS INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS EM GERAL. PRODUTO COM ODOR CARACTERISTICO E PH NEUTRO ENTRE 5,5 E 6,5. GALAO DE 05 LITROS,CONTENDO ROTULO COM INFORMACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, A FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0030 130,--- LTA CERA AUTOMOTIVA EM PASTA EM LATA DE 200 GRAMAS. CERA AUTOMOTIVA EM PASTA, PARA APLICACAO EM QUALQUER TIPO DE PINTURA, NA SOMBRA OU NO SOL. O PRODUTO DEVERA POSSUIR SILICONE E CARNAUBA EM SUA COMPOSICAO E PROPICIAR MAXIMA PROTECAO CONTRA RAIOS UV, CHUVA E MAREZIA. LATA CONTENDO 200 GRAMAS.
- 0031 1.440,--- FRS SAPONACEO EM PO COM DETERGENTE SAPONACEO EM PO COM DETERGENTE,EM FRASCO 300GR, TAMPA ABRE E FECHA.COMPOSICAO:LINEAR ALQUILBENZENO SULFATO DE SODIO,ALCALINIZANTE,AGENTE ABRASIVO ,TENSOATIVO BIODEGRADAVEL,CORANTE E ESSENCIA.NA EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES SOBRE O FABRICANTE,NOME DO QUIMICO RESPONSAVEL E RESPECTIVO CRQ.O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO/NOTIFICACAO NA ANVISA.O LICITANTE VENCEDOR DEVERA APRESENTAR O PRAZO ATE (2)DOIS DIAS UTEIS,APOS O TERMINO DA SESSAO,A FICHA TECNICA,FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO.
- 0032 2.012,--- PC SABONETE EM PEDRA INFANTIL, COM 90 GRAMAS. GLICERINADO, SEM ALCOOL, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO DE TNT E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, CODIGO DE BARRAS, PRECAUCOES, NUMERO DO LOTE E VALIDADE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, A FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0033 400,--- PC SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO, REFIL 800 ML. SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- ASSEPSIA DO CORPO E MAOS. PRODUTO LIQUIDO, VISCO-
SO, COM ALTO TEOR DE AGENTES DE LIMPEZA, PH ENTRE
6,5 E 7,0, COM AÇAO BACTERICIDA EFICIENTE NO COM-
BATE A STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALONELLACHOLERAES-
SUIS W PSEUDOMONASAERUGINOSA, ENTRE OUTROS MICRO-
ORGANISMOS VIAVEIS, CONTENDO SUBSTANCIAS QUE PRE-
VINEM RESSECAMENTO DA PELE. COMPOSICAO: SODIUM-
LAURETH SULFATE, COCAMIDEA DEA, COCAMIDOPROPYLBE-
TAINE, TRICLOSAN, GLYCERIN, SODIUMCHLORIDE, DISO-
SIUMEDTA. CITRIC ACID, CI 42.090, AQUA. REFIL DE
800 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDEN-
TIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE. O PRODUTO DE-
VERA POSSUIR REGISTRO / NOTIFICACAO NO MINISTERIO
DA SAUDE. O VENDEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02
(DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO,
FISPQ, FICHA TECNICA, O REGISTRO/NOTIFICACAO DO
TO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM A EFICACIA
FRENTE AS CEPAS ESPECIFICAS DE STALOPHYLOCOCCUS
AUREUS, SALMONELLACHOLERAESUIS E PSEUDOMONASAERU-
GINOSA E LAUDO DE IRRITABILIDADE CUTANEA.
SAERUGINOSA E LAUDO DE IRRITABILIDADE CUTANEA.
- 0034 555,--- FRS CERA LIQUIDA VERMELHA FRASCO COM 750 ML.
CERA LIQUIDA VERMELHA, LEITOSA, INDICADA PARA DAR
PROTECAO E BRILHO, EMBALAGEM RECICLAVEL DE 750 ML.
LIQUIDO AMARELO, PH ENTRE 8,7 E 9,7, COMPOSTO POR:
PARAFINA, CARNAUBA, DISRESAO ACRILICA METALIZADA,
ALCOOL LAURILICO ETOXILADO, ALCALINIZANTE, AGENTE
NIVELADOR, FRAGANCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA E A-
GUA. O PRODUTO DEVERA CONTER TENSOATIVOS BIODEGRA-
DAVEIS E ATIVOS DE FONTES RENOVAVEIS. DEVERA CONS-
TAR NO ROTULO, INDICACOES DE TIPOS DE PISO, MODO
DE USAR, PRECAUCOES, PRODUTO NOTIFICADO DA ANVISA/
MS, VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES, RESPONSAVEL
TECNICO E RESPECTIVO CRQ. O VENCEDOR DEVERA APRE-
SENTAR, NO PRAZO DE ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS
O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O RE-
GISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.
- 0035 1.030,--- PC ALCOOL EM GEL COSMETICO DE ASSEPSIA A SECO 800 ML.
ALCOOL GEL 70%, COSMETICO ALCOOLICO DE ASSEPSIA A
SECO, INDICADO PARA DESINFECCAO INSTANTANEA DA PE-
LE. PRODUTO COM PH NEUTRO, QUE COMBINE EM SUA FOR-
MULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTERIAS COM
INGREDIENTES EMOLIENTES QUE HIDRATAM E PREVINEM O
RESSECAMENTO DA PELE. GEL TRANSPARENTE, INCOLOR,
COM ODORE CARACTERISTICO ALCOOLICO, EMBALADO EM RE-
FIL DE 800 ML E REEMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAI-
XAS DE PAPELAO PARA USO EM SABONETEIRA DO TIPO PA-
RA REFIL. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02
(DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO A FICHA
TECNICA, O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA
ANVISA E LAUDO(S), EMITIDOS(S) POR LABORATORIO(S)
CREDENCIADO(S) PELA ANVISA, QUE COMPROVEM A AÇAO
BACTERICIDA FRENTE AS CEPAS ESPECIFICAS DE STAPHY-
LOCOCCUS AUREUS E SALMONELA CHOLERAESUIS, LAUDO DE
CONTAGEM DE MICRORGANISMOS VIAVEIS E LAUDO DE IR-
RITACAO / CORROSAO CUTANEA PRIMARIA.
- 0036 4,--- GAL LIMPADOR DE CARPETES, TAPETES E ESTOFADOS GL. 5 L.
DE FACIL APLICACAO, LIQUIDO TRANSPARENTE, COM PH
ENTRE 7,0 E 9,0. COMPOSICAO: ACIDO SULFONICO, LAU-
RIL ETER SULFATO DE SODIO, BUTIGLICOL, TRIPOLIFOS-
FATO DE SODIO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE E VEICU-
LO. GALAO DE 05 LITROS, CONTENDO ROTULO COM INFOR-
MACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O VENCEDOR DE-
VERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMINO DA SESSAO, A FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

0037 124,--- FRS CERA LIQUIDA AMARELA FRASCO COM 750 ML.
CERA LIQUIDA AMARELA, LEITOSA, INDICADA PARA DAR PROTECAO E BRILHO, EMBALAGEM RECICLAVEL DE 750 ML. LIQUIDO AMARELO, PH ENTRE 8,7 E 9,7, COMPOSTO POR: PARAFINA, CARNAUBA, DISRESAO ACRILICA METALIZADA, ALCOOL LAURILICO ETOXILADO, ALCALINIZANTE, AGENTE NIVELADOR, FRAGANCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA E AGUA. O PRODUTO DEVERA CONTER TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS E ATIVOS DE FONTES RENOVAVEIS. DEVERA CONSTAR NO ROTULO, INDICACOES DE TIPOS DE PISO, MODO DE USAR, PRECAUCOES, PRODUTO NOTIFICADO DA ANVISA/MS, VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES, RESPONSAVEL TECNICO E RESPECTIVO CRQ. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, NO PRAZO DE ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

0038 34,--- FRS CERA LIQUIDA VERDE FRASCO COM 750 ML.
CERA LIQUIDA VERDE, LEITOSA, INDICADA PARA DAR PROTECAO E BRILHO, EMBALAGEM RECICLAVEL DE 750 ML. LIQUIDO AMARELO, PH ENTRE 8,7 E 9,7, COMPOSTO POR: PARAFINA, CARNAUBA, DISRESAO ACRILICA METALIZADA, ALCOOL LAURILICO ETOXILADO, ALCALINIZANTE, AGENTE NIVELADOR, FRAGANCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA E AGUA. O PRODUTO DEVERA CONTER TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS E ATIVOS DE FONTES RENOVAVEIS. DEVERA CONSTAR NO ROTULO, INDICACOES DE TIPOS DE PISO, MODO DE USAR, PRECAUCOES, PRODUTO NOTIFICADO DA ANVISA/MS, VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES, RESPONSAVEL TECNICO E RESPECTIVO CRQ. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, NO PRAZO DE ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

LOTE 05 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

0001 256,--- PC CANECAO DE ALUMINIO COM CABO CAPACIDADE PARA 02 L.

0002 103,--- PC GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, CAP. 01 LITRO
PRODUZIDA EM POLIPROPILENO RESISTENTE E LISO, COM AMPOLA DE VIDRO NA PARTE INTERNA, COM ALCA. EM SEU CORPO DEVERA CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE, MARCA E CAPACIDADE.

0003 127,--- PC GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, CAP. 1,8 LITROS.
PRODUZIDA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM AMPOLA DE VIDRO NA PARTE INTERNA E ALCA P/TRANSPORTE. EM SEU CORPO DEVERA CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE, MARCA E CAPACIDADE.

0004 253,--- PC SUPORTE PLASTICO P/FILTRO DE PAPEL N 103
PARA COAR CAFE, COMPATIVEL COM FILTRO NUMERO 103.

0005 650,--- PC COPO DE VIDRO, AMERICANO, CAPACIDADE 190 A 200 ML.
COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, MULTIUSO, COM CAPACIDADE ENTRE 190 ML E 200 ML.

0006 187,--- PC GARRAFAO TERMICO CAP. 5 L. COM TAMPA DE ROSCA
COM ALCA PARA TRANSPORTE, CORPO EM PLASTICO RESISTENTE, COM SISTEMA ANTIPINGOS, CAPACIDADE DE 05 LITROS, DEVIDAMENTE EMBALADA.

0007 94,--- PC JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS
RESITENTE, COM ALCA E SEM TAMPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0008	626,---	PC	COLHER DE SOPA EM ACO INOX. FABRICADA INTEIRAMENTE EM ACO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 MM DE COMPRIMENTO E 2,5 MM DE ESPESSURA.
0009	200,---	PC	CANECA PLASTICA CAPACIDADE APROXIMADA DE 400 ML. CANECA PLASTICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ALCA, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 400 ML. PODERA SER SOLICITADA EM DIVERSAS CORES.
0010	28,---	UN	CAIXA TERMICA DE ISOPOR CAPACIDADE ENTRE 20 E 25 L CAIXA TERMICA DE ISOPOR, COM TAMPA E CAPACIDADE ENTRE 20 E 25 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 20 X 32 CM.
0011	100,---	PC	CANECA PLASTICA CAPACIDADE APROXIMADA DE 400 ML. CANECA PLASTICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ALCA, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 400 ML. PODERA SER SOLICITADA EM DIVERSAS CORES.

LOTE 06 - COPA E COZINHA

0001	6.390,---	PC	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, MEDINDO 70X40 CM ALVEJADO, BRANCO COM BAINHA FEITA PARA QUE NAO DESFIE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 40 CM. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.
0002	1.109,---	PCT	FOSFORO CAIXA COM 40 PALITOS, PCT. 10 CX. CONFECCIONADO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, COMPOSTO DE FOSFORO, CLORATO DE POTASSIO E AGLUTINANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM CADA PALITO. EM BALADO EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS E REEMBALADOS EM MACOS COM 10 CXS. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO E SELO DE SEGURANCA DO INOR E INMETRO.
0003	4.410,---	UN	TOUCA PROTETORA CAPILAR TOUCA PROTETORA CAPILAR, FABRICADA PELO SISTEMA DE MALHARIA SIMPLES DE FIBRAS ABERTAS TIPO CORRENTE FILO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% SINTETICO DE POLIAMIDA, POSSUINDO 72 MALHAS POR CM2 E GRAMATURA DE 16,37 G/M2. FECHAMENTO POR TIRANTES ELASTICOS LATEX, PARA AJUSTE NA CABECA. EMBALADA UMA A UMA, COM INSCRICAO INDICATIVA E MODO DE USO DO TIPO BULHA COM INDICACAO E RESTRICOES CLARAS DE USO. TAMANHO UNICO. COR PRETA OU BRANCA.
0004	146,---	CX	PALITO DE DENTE ROLICO, CX 100 UN. CONFECCIONADO EM MADEIRA, EMBALADO EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERA SERVIR COMO PALITEIRO E DEVERA TAMBEM CONTER DADOS E INFORMACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
0005	13,---	UN	VELA PARA FILTRO BARRO VELA PARA FILTRO DE AGUA, COMPATIVEL COM TODOS OS FILTROS POR GRAVIDADE DO MERCADO, COM PAREDE EM MATERIAL CERAMICO MICROPOROSO. O PRODUTO DEVERA TER ACAO DECLORANTE E ESTERELIZANTE E POSSUIR CERTIFICACAO DO INMETRO.

LOTE 07 - PLÁSTICOS

0001	717,---	PC	BALDE PLASTICO CAPACIDADE PARA 20 LITROS. BALDE PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLI-
------	---------	----	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

			PROPILENO OU POLIETIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, O BALDE DEVERA SER LISO DE UMA UNICA COR E CONTER ALCA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVERA SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETA CONTENDO INFORMACOES NECESSARIAS.
0002	270,---	PC	CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL EM METAL 40 L. CESTO PARA LIXO, PLASTICO, COM ARMACAO E PEDAL CONFECCIONADOS EM ACO CARBONO GALVANIZADO, COM TAMPA E DUAS ALCAS VAZADAS, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIETIRENO RESISTENTE ATOXICO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS, O CESTO E A TAMPA DEVEM SER DE APENAS UMA COR. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETA OU GRAVACAO, EM RELEVO, DA MARCA. PODERA SER SOLICITADO EM DISSAS CORES: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO, MARROM BRANCO E PRETO.
0003	390,---	PC	ROLETE PLASTICO PARA PEPEL HIGIENICO, P/ROLO 30 M.
0004	636,---	PC	BALDE PLASTICO CAPACIDADE PARA 10 LITROS. BALDE PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIETIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, O BALDE DEVERA SER LISO DE UMA UNICA COR E CONTER ALCA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVERA SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETA CONTENDO INFORMACOES NECESSARIAS.
0005	790,---	PC	CESTO DE LIXO PLASTICO CAPACIDADE ENTRE 10 E 15 L. CESTO DE LIXO PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATOXICO, CAPACIDADE ENTRE 10 E 15 LITROS.
0006	505,---	PC	PA PARA LIXO, BASE PLASTICA, COM CABO DIMENSOES APROXIMADAS DE (LxCxA) 24x22x8,5CM, COM CABO DE MADEIRA DE PINUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM. DEVERA CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E MARCA.
0007	154,---	PC	BACIA PLASTICA REDONDA CAPACIDADE APROXIMADA 30 L. BACIA PLASTICA REDONDA, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE, RECICLADO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA APROXIAMADAMENTE 30 LITROS. O PRODUTO DEVERA SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMACOES NECESSARIAS.
0008	154,---	PC	BACIA PLASTICA REDONDA CAPCIDADE APROXIMADA 15 L. BACIA PLASTICA REDONDA, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE, RECICLADO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA APROXIAMADAMENTE 15 LITROS. O PRODUTO DEVERA SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMACOES NECESSARIAS.
0009	126,---	PC	CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 100 LITROS. CESTO DE LIXO, TIPO BALDE, COM TAMPA E DUAS ALCAS VASADAS, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, O CESTO E A TAMPA DEVEM SER APENAS DE UMA COR. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETA OU GRAVACAO, EM RELEVO, DA MARCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 51 CM (DIAMETRO) X 69 CM (ALTURA). PODERA SER SOLICITADO EM DIVERAS CORES: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO, MARROM, BRANCO E PRETO.
0010	135,---	PC	CESTO PARA LIXO COM TAMPA CAPACIDADE DE 60 A 65 L. CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

LIPROPILENO OU DE POLIESTIRENO RESISTENTE, DE ALTA QUALIDADE, PRODUTO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60 A 65 LITROS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 60,5 CM DE ALTURA X 44 CM DE DIAMETRO, COM TAMPA NA MESMA COR DO CESTO OU PRETA. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETA CONTENDO INFORMACOES NECESSARIAS.

LOTE 08 - LIMPEZA

0001	694,---	PC	ESCOVA MULTIUSO MEDINDO 11 CM X 6,6 CM X 4,1 CM. ESCOVA MULTIUSO, ANATOMICA, IDEAL PARA ESCOVAR TAMQUES E PAREDES, TEXTURA ANTIDERRAPANTE COM DE TECIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 11 CM X 6,6 CM X 4,1 CM. DEVERA CONSTAR ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.
0002	187,---	PC	ESPANADOR DE PENA, COM CABO DE MADEIRA, NUMERO 40.
0003	7.080,---	PCT	ESPONJA DE LA DE ACO PACOTE COM 08 UNIDADES. ESPONJA DE LA DE ACO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUCAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMINIO, COMPOSTO DE ACO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA EM PACOTE PLASTICO CONTENDO 08 UNIDADES COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60 GRAMAS.
0004	6.307,---	PC	FLANELA PARA USO GERAL, MED. APROX. 30 X 40 CM CONFECCIONADA EM 100% ALGODAO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODAO. DEVERA CONSTAR ETIQUETA COM A MARCA DO PRODUTO.
0005	124,---	PC	MANGUEIRA PARA JARDIM, MEDINDO 30 M DE COMPRIMENTO FABRICADA EM PVC FLEXIVEL COM DUPLA FACE E CAMADA INTERMEDIARIA EM FIA DE POLIESTER TRANCADO, COMPOSTA DE ESGUICHO E TERMINAL DE TORNEIRA DE 3/4" E 1/2", MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 M DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE LACRADO E NA EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA, TELEFONE, SITE, ENDERECO E CODIGO DE BARRAS
0006	6.035,---	PCT	PANO MULTIUSO ANTIBACTERICIDA MED. APROX 58X33 CM. COMPOSTO POR 100% FIBRAS DE VISCOSE, LATEX SINTETICO, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTATICO, COM VALIDADE MINIMA DE 03 (TRES) ANOS, PODENDO SER UTILIZADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, ENXUGAR, DAR BRILHO E RETIRAR PO DE MOVEIS. ACONDICIONADO EM PCTS COM 05 PECAS, DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE, MODO DE UTILIZACAO E LAVAGEM DO PRODUTO.
0007	216,---	PC	CAPACHO EM FIBRA DE COCO, MEDINDO 100 CM X 50 CM. CAPACHO CONFECCIONADO EM FIBRA DE COCO, MEDINDO 100 CM X 50 CM, NA COR MARROM LISO.
0008	2.875,---	UN	VASSOURA TIPO CAIPIRA COM CERDAS DE PALHA VASSOURA TIPO CAIPIRA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M, COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE LARGURA NO LEQUE.
0009	822,---	UN	VASSOURA DE PELO VASSOURA DE PELO, COM BASE EM MADEIRA PINTADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, COM ROSCA PLASTICA MEDINDO 1,20M E DIAMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

E DO FABRICANTE.

0010	727,---	PC	ESCOVA HIGIENICA PARA LAVAR VASO SANITARIO 25 CM. ESCOVA HIGIENICA, TIPO LAVATINA, SANITARIA, CABO PLASTICO DE APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE 3 CM DE ALTURA, BRANCAS, COM SUPORTE PLASTICO.
0011	2.313,---	UN	VASSOURA DE PIACAÇA VASSOURA DE PIACAÇA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA NO. 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, MEDINDO 1,20M E DIAMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
0012	149,---	PC	ESCOVA MOP 60 CM, CABO 1,40 M X 24 MM. CONJUNTO PARA MOP COMPLETO, FORNECIDO COM 01 CABO DE ALUMINIO ANODIZADO (1,40 M X 24 MM), 01 ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E ACO GALVANIZADO E LUVA COM POSTA POR FIOS 100% ACRILICOS QUE PERMITEM UMA ESTATICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTICULAS MEDINDO 60 CM.
0013	.13.015,---	PC	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO 110 X 75 X 23 MM. COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVOS, EMBALADA EM PCT. PLASTICO CONTENDO 01 (UMA) UNID. ETIQUETA CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO.
0014	.11.700,---	PC	PANO DE CHAO 100% ALGODAO, MEDINDO 70X50 CM. COSTURADO E FECHADO TIPO SACO, COM NO MINIMO 170G MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50 CM. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO.
0015	110,---	PC	REFIL DE BORRACHA, P/ RODO DE ALUMINIO DE 40 CM. REFIL DE BORRACHA, PARA RODO DE ALUMINIO DE 40 CM. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO ETIQUETA E MARCA DO PRODUTO.
0016	117,---	PC	REFIL DE BORRACHA, P/ RODO DE ALUMINIO DE 60 CM. REFIL DE BORRACHA, PARA RODO DE ALUMINIO DE 60 CM. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO ETIQUETA E MARCA DO PRODUTO.
0017	57,---	PC	RODO COM BASE DE ALUMINIO MED. 38X3X3 CM. APROX. COM BORRACHA DUPLA, COM SUPORTE DE ROSCA PLASTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLASTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM SUA MARCA.
0018	67,---	PC	RODO COM BASE DE ALUMINIO, MED. 58X3X3 CM. APROX. COM BORRACHA DUPLA, COM SUPORTE DE ROSCA PLASTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLASTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM SUA MARCA.
0019	157,---	PC	RODO TIPO PASSA CERA, COM ESPUMA, BASE DE MADEIRA E CABO DE MADEIRA DE PINUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20 M.
0020	126,---	PC	DESENTUPIDOR DE PIA 09 CM DE DIAMETRO. DESENTUPIDOR DE PIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOCAL FEITO EM MATERIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO OU SANFONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 09 CM DE DIAMETRO E CABO PLASTICO COM ALTURA APROXIMADA DE 15 CM. O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM DADOS DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

FABRICANTE.

0021	155,---	PC	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO 10 CM DE DIAMETRO. DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOCAL FEITO EM MATERIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO OU SANFONAFO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE DIAMETRO E CABO DE MADIRA PLASTIFICADO COM ALTURA APROXIMADA DE 50 CM. O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.
0022	248,---	PCT	ESTOPA BRANCA PARA LIMPEZA GERAL CONFECCIONADA EM ALGODAO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA EM PCT. PLASTICO LACRADO, CONTENDO 500 GRAMAS.
0023	401,---	PC	PA COLETORA DE LIXO, COM TAMPA QUE ARMAZENE TODA A SUJEIRA RECOLHIDA SEM O RISCO DE QUE CAIA DURANTE O TRABALHO, COM SISTEMA DE RODIZIOS QUE FACILETE O DESLIZAMENTO DA PA DURANTE O TRABALHO. CABO EM CHAPA DE ACO COM REVESTIMENTO PLASTICO, MEDINDO 1,20 M.
0024	576,---	PCT	PRENDEDOR PARA ROUPA EM MADEIRA, PCT COM 12 PCS. PRENDEDOR PARA ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA E ACO GALVANIZADO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73 MM DE COMPRIMENTO X 11 MM DE LARGURA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. EMBALGEM COM 12 PECAS.
0025	173,---	PC	RODO PARA LIMPEZA DE VIDROS, MEDINDO APROX. 35 CM. CONTENDO UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM COM CABO DE ALUMINIO DE 50 CM.
0026	154,---	PC	RODO MAGICO COM CABO EM ALUMINIO IDEAL PARA UTILIZACAO EM PISOS FRIOS E SINTETICOS MEDIDAS APROXIMADAS 137,5 X 27,5 X 8 CM.
0027	258,---	PC	RODO PARA PIA, MEDINDO APROX. 14 X 14 CM (LXC). CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, BORRACHA DE EVA DUPLA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
0028	919,---	PC	RODO COM BASE PLASTICA, MEDINDO APROX. 40 CM. CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLASTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA DE PINUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20 M, COM ROSCA PLASTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
0029	120,---	PC	VASSOURAO PARA LIMPEZA COM CEPA EM MADEIRA DE 40CM CERDAS DE NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5 CM DE ALTURA, CONTENDO 90 TUFOS, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 150 CM E COM ESPESSURA DE 22 MM. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE.
0030	2.328,---	UN	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON, PLUMADA, SEM CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA POR 13CM DE ALTURA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, MEDINDO 1,20M E DIAMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABICANTE.
0031	85,---	PC	RODO BASE DE MADEIRA, MEDINDO APROX. 40 CM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

COM BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA DE PINUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20M, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

0032	1.068,---	PC	RODO COM BASE PLÁSTICA, MEDINDO APROX. 60 CM. CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA DE PINUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20 M, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
0033	2.063,---	PCT	ESPONJA FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA FORTE 130X240MM. INDICADA PARA LIMPEZA MANUAL DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCIS DE TIRAR, IDEAL PARA USO EM PAINÉIS E FORMAS DE COZINHA INDUSTRIAL. NA COR VERDE ESCURA. EMBALADA EM PCT COM 10 PECAS.
0034	41,---	PC	RODO COM BASE EM MADEIRA, MEDINDO APROX. 60 CM. COM BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA DE PINUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20M, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
0035	203,---	PC	CABO DE EXTENSÃO TELESCÓPICA EM ALUMÍNIO C/ 3 M. COM 03 (TRES) SÊSSES DE 01 METRO, ALCANCE DE 3 METROS, FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO.
0036	25,---	PCT	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ, EMBALADO EM PCT COM 3 PCS, DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. (PRODUTO COMPATÍVEL COM O MODELO ELETROLUX FLEX S E FLEX C.

LOTE 09 - HIGIENE PESSOAL

0001	120,---	PC	ESCOVA DENTAL ADULTA. ESCOVA DENTAL, PARA USO ADULTO, FABRICADA COM MATÉRIA-PRIMA ATOXICA, COM CERDAS POLIDAS E ARREDONDADAS COM DURAZA MÉDIA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 34 TUÇOS DE CERDAS, A ESCOVA DEVERA SER EMBALADA EM BLISTER CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PRODUTO COM APROVAÇÃO DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E ANVISA, CONFORME PORTARIA 97/96.
0002	100,---	PC	TOALHA ESCOLAR ROSA. CONFECCIONADA EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 40 CM, COM COSTURA DUPLA, ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, MODO DE LAVAR E PASSAR.

LOTE 10 - DISPENSADORES

0001	5,---	PC	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHADO 02 OU 03 DOBRAS. DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E BAIXA DENSIDADE, VISOR FRONTAL OU TRANSPARÊNCIA QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DE FOLHAS. SISTEMA DE ABERTURA POR CHAVE OU PRESSÃO. NO PRODUTO DEVERA CONSTAR AS INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE. JUNTAMENTO AO DISPENSER DEVERA SER FORNECIDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUA INSTALAÇÃO.
0002	15,---	PC	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CAPACIDADE 800 ML. DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE PARA 800ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ABS DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA, COM VISOR FRONTAL OU TRANSPARENCIA QUE POSSIBILITE A VISUALIZACAO DO NIVEL DO PRODUTO, COM SISTEMA DE ABERTURA ATRAVES DE CHAVE OU PRESSAO. NO MATERIAL DEVERA CONSTAR AS INFORMACOES SOBRE O FABRICANTE. JUNTAMENTE COM O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO KIT COM TODO MATERIAL NECESSARIO PARA SUA INSTALACAO.

- 0003 4,--- PC DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLO DE 300 METROS. DISPENSER PARA ROLO DE PAPEL HIGIENICO DE 300 METROS, CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS, NA COR BRANCA, COM FECHADURA E CHAVE EM ABS. O PRODUTO DEVERA TER VISOR OU TRANSPARENCIA QUE POSSIBILITE A VISUALIZACAO DO NIVEL DO PRODUTO. DEVERA CONSTAR, NO MATERIAL, TODAS AS INFORMACOES SOBRE O FABRICANTE. JUNTAMENTE COM O DISPENSER, DEVERA SER FORNECIDO TODO O MATERIAL NECESSARIO PARA SUA INSTALCAO.
- 0004 158,--- PC SUPORTE DISPENSADOR PARA COPOS PLASTICOS 180/200ML DESCARTAVEIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM TUBO TRANSPARENTE PARA ATE 100 COPOS, TAMPA SUPERIOR BRANCA. O PRODUTO DEVERA CONTER UM BOTAO FRONTAL NA COR AZUL, QUE QUANDO ACIONADO LIBERE UM COPO POR VEZ. O MATERIAL DEVERAO SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO KIT PARA INSTALACAO.
- 0005 150,--- PC DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO CAPACIDADE 800 ML. DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, COM RESERVATORIO, CAPACIDADE PARA 800ML, CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA, COM VISOR FRONTAL OU TRANSPARENCIA QUE POSSIBILITE A VISUALIZACAO DO NIVEL DO PRODUTO, COM SISTEMA DE ABERTURA ATRAVES DE CHAVE OU PRESSAO. NO MATERIAL DEVERA CONSTAR AS INFORMACOES SOBRE O FABRICANTE. JUNTAMENTE COM O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO KIT COM TODO MATERIAL NECESSARIO PARA SUA INSTALACAO.
- 0006 150,--- PC DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHADO 02 OU 03 DOBRAS. DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E BAIXA DENSIDADE, VISOR FRONTAL OU TRANSPARENCIA QUE POSSIBILITE A VISUALIZACAO DA QUANTIDADE DE FOLHAS. SISTEMA DE ABERTURA POR CHAVE OU PRESSAO. NO PRODUTO DEVERA CONSTAR AS INFORMACAO SOBRE O FABRICANTE. JUNTAMENTO AO DISPENSER DEVERA SER FORNECECIDO TODO O MATERIAL NECESSARIA PARA SUA INSTALACAO.

LOTE 11 - PILHAS

- 0001 422,--- CTL PILHA ALCALINA AA, CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA ALCALINA AA, INDICADAS PARA EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RAPIDAS E FORTES, COMO BRIQUENDOS, CAMERAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS, MP3 PLAYERS, LANTERNAS E GARANTINDO ALTA DURABILIDADE. CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA SER APROVADO PELO INMETRO E NAO APRESENTAR MATERIAIS PESADOS EM SUA COMPOSICAO COM 0% DE CADMIO E MERCURIO.
- 0002 325,--- CTL PILHA ALCALINA AAA, CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA ALCALINA AAA, INDICADAS PARA EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RAPIDAS E FORTES, COMO BRIQUENDOS, CAMERAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS, MP3 PLAYERS, LANTERNAS E GARANTINDO ALTA DURABILIDADE. CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA SER APROVADO PELO INMETRO E NAO A-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PRESENTAR MATERIAIS PESADOS EM SUA COMPOSICAO COM 0% DE CADMIO E MERCURIO.

0003 228,--- CTL PILHA ALCALINA C, CARTELA COM 02 UNIDADES.
PILHA ALCALINA C, INDICADAS PARA EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RAPIDAS E FORTES, COMO BRIQUENDOS, CAMERAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS, MP3 PLAYERS, LANTERNAS E GARANTINDO ALTA DURABILIDADE. CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA SER APROVADO PELO INMETRO E NAO APRESENTAR MATERIAIS PESADOS EM SUA COMPOSICAO COM 0% DE CADMIO E MERCURIO.

II – JUSTIFICATIVA

2.1. Registro de Preços de material de limpeza para uso das unidades da municipalidade.

III – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- 3.1. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 3.2. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto desta licitação.
- 3.3. Arcar com as despesas decorrentes de frete e entrega.
- 3.4. Indicar um preposto para as tratativas com o Gestor da ata de registro de preços designado pela Administração.
- 3.5. Arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- 3.6. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 3.7. Transportar os materiais em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.
- 3.8. Comunicar de imediato a Prefeitura Municipal, acerca de eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações e demais disposições constantes deste edital.
- 3.9. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o produto em que se verifique(m) defeitos e/ou impropriedades, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 3.10. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação.
- 3.11. Ofertar produtos de primeira qualidade.

IV – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

4.1 O prazo de vigência do Registro de Preços de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para diversas secretarias, será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado.

V - PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DO RECEBIMENTO

5.1. As entregas deverão ser parceladas, conforme as necessidades de cada unidade requisitante.

5.1.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 05 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) expedida pela Administração Municipal.

5.2.1. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, no ato da entrega os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pirassununga, sito a Avenida Germano Dix, 3527 – Centro – Pirassununga/SP, em dia útil e em horário de funcionamento da unidade administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

5.3 O recebimento dos produtos será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante recibo.

5.4. Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:

5.4.1. Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.

5.5. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

5.7. Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.

5.8. Constatado qualquer irregularidade quanto à qualidade, quantidade, material aplicado, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.9. Todo produto recusado deverá ser trocado pela contratada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem que isso gere qualquer ônus ao Município.

5.10. A entrega dos produtos deverá ocorrer através de pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação da empresa.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1. Comunicar a empresa vencedora de toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.

7.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.

7.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital

VIII- FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente assinada por um agente da unidade requisitante.

8.2. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas ulteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, sob pena de não recebimento.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os rótulos das embalagens deverão ser apresentados intactos, sem rasuras ou qualquer tipo de violação que possa tornar a informação falsa. Na rotulagem dos itens deverão conter as seguintes informações básicas, (prazo de validade, data de fabricação, Lote, instrução de uso, local de fabricação e empresa distribuidora);

9.2. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto no Termo de Referência e o produto entregue, a Administração Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa vencedora, com base no artigo 75 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.3. Constatado pelo agente do Almoxarifado Municipal, responsável pelo recebimento dos produtos, através de laudo, que os mesmos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, à critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

9.4. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

9.5. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

9.6. A empresa vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente, inclusive no que se refere a eventual dano, a quem quer que o sofra, por qualquer erro ou imperfeição na execução do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DA EMPRESA), CNPJ N° _____, (NOME sediada

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “B”, sob pena de sujeição às penalidades previstas no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 25/2016**.

_____, de _____ de 2016

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

FORMULÁRIO PROPOSTA

Processo Administrativo nº 5271/2015

Pregão Presencial nº 25/2016

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Tel./Fax: _____
E-mail: _____
CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital.

LOTE 01 - EPI'S

0001 2.440,--- PAR LUVA DE SEGURANCA EM LATEX NITRILICO, TAMANHO M SEM REVESTIMENTO INTERNO, ACABAMENTO ANTIDERRAPAN TE NA PALMA, PUNHO RETO DE APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 (UM) PAR, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02(DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, CERTIFICADO DE APROVA-CAO JUNTO AO MINISTERIO DO TRABALHO (CA).

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0002 672,--- PAR LUVA DE SEGURANCA EM LATEX NITRILICO, TAMANHO P SEM REVESTIMENTO INTERNO, ACABAMENTO ANTIDERRAPAN TE NA PALMA, PUNHO RETO DE APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 (UM) PAR, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02(DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, CERTIFICADO DE APROVA-CAO JUNTO AO MINISTERIO DO TRABALHO (CA).

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0003 1.248,--- PAR LUVA DE SEGURANCA EM LATEX NITRILICO, TAMANHO G SEM REVESTIMENTO INTERNO, ACABAMENTO ANTIDERRAPAN TE NA PALMA, PUNHO RETO DE APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 (UM) PAR, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02(DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, CERTIFICADO DE APROVA-CAO JUNTO AO MINISTERIO DO TRABALHO (CA).
MENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICACAO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0004 10,--- PC AVENTAL DE SEGURANCA EM PVC 70 X 120 CM.
AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM FILME DE PVC (PLASTICO TIPO VINIL), SEM COMPONENTES META-LICOS, NA COR BRANCA, COM ESPESSURA APROXIMADA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

200 MICRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 120 CM, COM TRES TIRAS, UMA NO PESCOCO E DUAS NA CINTURA PARA AJUSTE. O PRODUTO DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE 02 DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO O CERTIFICADO DE APROVACAO JUNTO AO MINISTERIO DO TRABALHO. MEDIDAS 70 X 80 CM. (L X A).

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0005 300,--- PC AVENTAL DE SEGURANCA EM PVC 70 X 120 CM. AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM FILME DE PVC (PLASTICO TIPO VINIL), SEM COMPONENTES METALICOS, NA COR BRANCA, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 200 MICRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 120 CM, COM TRES TIRAS, UMA NO PESCOCO E DUAS NA CINTURA PARA AJUSTE. O PRODUTO DEVERA VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE 02 DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO O CERTIFICADO DE APROVACAO JUNTO AO MINISTERIO DO TRABALHO. MEDIDAS 70 X 80 CM. (L X A).

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____

LOTE 02 - DESCARTÁVEIS

0001 333,--- PC PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE MED. 28 CM X 30 M. PARA CONSERVACAO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS DE PAPELAO CONTENDO DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0002 .39.664,--- PCT PAPEL HIGIENICO, ROLO COM 30 M, PCT COM 04 ROLOS. PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, PICOTADO, ABSORVENTE, ROLO COM 30 METROS, EMBALADO EM PACOTE COM 04 ROLOS, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 PACOTES. COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, COM ALVURA DIFUSA UV CALIBRADO NO MINIMO 80%, CONFORME ABNT NM ISO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0003 6.559,--- FDO PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHAS 2 DOBRAS 1250 FLS PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHAS 02 DOBRAS, FARDO COM 1250 FOLHAS MEDINDO 21 CM X 23 CM, PRODUTO ABSORVENTE COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NAO RECICLADO), COM ALVURA DIFUSA (UV CALIBRADO) SUPERIOR A 85%, CONFORME ABNT NBR VIGENTE. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO PLASTICO OU KRAFT, CONTENDO 1250 FOLHAS CADA, NO FARDO DEVERA CONSTAR INFORMACOES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICACOES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSICAO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGIVEL, NAO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, NO PRAZO DE ATE DOIS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990, LAUDO DE IRRITABILIDADE DERMICA PRIMARIA, CUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, EMITIDO(S) POR LABORATORIO(S) HABILITADO(S) PELA ANVISA, BEM COMO LAUDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

DO IPT OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICACOES TECNICAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICACAO DA CONFORMIDADE DOS MATERIAIS ENTREGUES COM OS QUE FORAM SOLICITADOS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0004 1.178,--- CX PAPEL HIGIENICO BRANCO MEDINDO 10 CM X 300 M. GOFRADO, EM ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 300 M DE COMPRIMENTO, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NAO RECICLADO), COM ALVURA SUPERIOR A 85% CONFORME ABNT NBR 15.134/2007 - ITEM 14, PINTAS IGUAL OU INFERIOR A 4MM2/M2 CONFORME ABNT 15.134/2007 - ITEM 12, FUIROS IGUAL OU INFERIOR A 1 MM2/M2 CONFORME ABNT NBR 15.134/2007 - ITEM 13, TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA INFERIOR A 5S CONFORME ABNT NBR 15.134/2007 - ITEM 11 E RESISTENCIA A TRACAO A SECO PONDERADA SUPERIOR A 165 N/M CONFORME ABNT NBR 15.134/2007 - ITEM 7.2, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO CONTENDO 08 (OITO) ROLOS CADA, NA CAIXA DEVERA CONSTAR INFORMACOES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICACOES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSICAO, OS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA CAIXA DE FORMA LEGIVEL, NAO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIA A CONSTAR NA MESMA. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO MICROBIOLOGICO CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990, LAUDO DE IRRITABILIDADE/CORROSAO DERMICA PRIMARIA, ACUMULADA E SENSIBILIZACAO DERMICA EMITIDO(S) POR LABORATORIO(S) HABILITADO(S) PELA ANVISA, BEM COMO LAUDO DO I.P.T. OU OUTRO LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICACOES TECNICAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, RESERVA-SE NO DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRA AO IPT, OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICACAO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0005 1.166,--- CX COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE 180 ML. COPO DESCARTAVEL DE 180 ML, PROSUZIDO PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE AGUA E SIMILARES. CADA COPO DEVE APRESENTAR MASSA MINIMA DE 1,62 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORACAO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITERIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENCAO DE UM PRODUTO QUE ATENDA AS CONDICAOES DA NBR 14865:2012. AS RESINAS TERMOPLASTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICACAO DOS COPOS DEVEM OBEDECER AS RESOLUCOES N. 105 DE 19/05/199 E N. 23 DE 15/03/2000 DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. OS COPOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMACOES, SUJIDADE INTERNA OU ESTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM SER COMERCIALIZADOS EM MANGAS INVIOlaveis, CONTENDO 100 PCS E REEMBALADOS EM CAIXA COM 25 MANGAS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADO A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, A QUAN-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

TIDADE DE COPOS, DADOS DO FABRICANTE, CODIGO DE BARRAS E A CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO. OS COPOS DEVEM TRAZER, GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISIVEIS E DE FORMA INDELEVEL PELO MENOS O SEGUINTE: MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; CAPACIDADE DO COPO E SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230:2008. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO(S) DE DETERMINACAO DE MASSA DO COPO PLASTICO, DETERMINACAO DA RESISTENCIA A COMPRESSAO LATERAL, DE VISUALIZACAO: DA MARCACAO, IDENTIFICACAO E EMBALGEM E DETERMINACAO DA MIGRACAO TOTAL QUE COMPROVE(M) O ATENDIMENTO A NBR 14865:2012, EMITIDO(S) PELO IPT OU POR LABORATORIO(S) ACREDITADO(S) PELO INMETRO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, RESERVA-SE NO DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICACAO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0006	634,--- CX	COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE 50 ML. COPO DESCARTAVEL DE 50 ML, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE CAFE E SIMILARES.CADA COPO DEVE APRESENTAR MASSA MINIMA DE 0,75 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORACAO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITERIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENCAO DE UM PRODUTO QUE ATENDA AS CONDICoes DA NBR 14865:2012. AS RESINAS TERMOPLASTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICACAO DOS COPOS DEVEM OBEDECER AS RESOLUCoes N. 105 DE 19/05/199 E N. 23 DE 15/03/2000 DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. OS COPOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMACOES, SUJIDADE INTERNA OU ESTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM SER COMERCIALIZADOS EM MANGAS INVIOLAVEIS, CONTENDO 100 PCS E REEMBALADOS EM CAIXA COM 50 MANGAS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, A QUANTIDADE DE COPOS, DADOS DO FABRICANTE, CODIGO DE BARRAS E A CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO. OS COPOS DEVEM TRAZER, GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISIVEIS E DE FORMA INDELEVEL PELO MENOS O SEGUINTE: MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; CAPACIDADE DO COPO E SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230:2008. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO(S) DE DETERMINACAO DE MASSA DO COPO PLASTICO, DETERMINACAO DA RESISTENCIA A COMPRESSAO LATERAL, DE VISUALIZACAO: DA MARCACAO, IDENTIFICACAO E EMBALGEM E DETERMINACAO DA MIGRACAO TOTAL QUE COMPROVE(M) O ATENDIMENTO A NBR 14865:2012, EMITIDO(S) PELO IPT OU POR LABORATORIO(S) ACREDITADO(S) PELO INMETRO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, RESERVA-SE NO DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICACAO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.
------	------------	--

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0007 2.104,--- CX FILTRO DE PAPEL NUMERO 103, PARA COAR CAFE FABRICADO COM 100% CELULOSE, DESCARTAVEL, COM COSTURA QUE EVITE RASGAR E OU DOBRAR NO COADOR DURANTE O PREPARO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELAO CONTENDO 30 FILTROS. DEVERA CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUcoes DE USO, TELEFONE DO SAC, CODIGO DE BARRAS, COMPOSICAO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO MICROBIOLOGICO CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990, EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO NA REBLAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0008 7.427,--- PCT GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, MED. 24X22CM. 100% FIBRAS NATURAIS, GOFRADO, EMBALAGEM CONTENDO 50 PCS. ALVURA DIFUSA SUPERIOR A 95%, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 14, RESISTENCIA A TRACAO A UMIDADE PONDERADA ACIMA DE 15N/m, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134/2007 - ITEM 8.2, PINTAS INFERIOR A 1 MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 12, FUROS MENOR OU IGUAL A 10 MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 13, CAPACIDADE DE ABSORCAO DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 8G/G, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 10 E TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA MENOR OU IGUAL A 6S, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 11.O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO LAUDO ANALITICO, EMITIDO PELO IPT OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICACOES TECNICAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0009 2.193,--- ROL PAPEL ALUMINIO MEDINDO 45 CM X 7,5 M. PRODUTO DE ACORDO COM ABNT 14.761, ESTERELIZADO, COM CERTIFICADO ISO 9002, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO LACRADO, CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO E FABRICANTE, MEDIDAS APROXIMADAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0010 3.683,--- PCT PAPEL TOALHA, ROLO COM 60 FOLAHs MED. 20 X 22 CM. PAPEL TOALHA PARA COZINHA, ROLO COM 60 FOLHAS DUPLAS MEDINDO 20 X 22 CM CADA. EMBALADO EM PACOTE COM 02 ROLOS, CARACTERISTICAS DO PAPEL: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO ACIMA DE 99%, ABNT NBR NM ISO 2470:2001, PINTAS INFERIORES A 4 MM2/M2, ABNT NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA INFERIOR A 5 SEGUNDOS, ABNT NBR 15004:2003. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO MICROBIOLOGICO CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0011 4,--- CX GARFO PLASTICO PARA REFEICAO, BRANCO LEITOSO 18 CM DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 500 PEGAS. O PRODUTO NAO DEVERA QUEBRAR COM FACILIDADE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0012 120,--- PCT COPO POTE DESCARTAVEL PARA SOBREMESA 100 ML. POTE DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CONFECIONADO EM MATERIAL DE POLISTIRENO ATOXICO, NA COR BRANCA OU TRANSPA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

RENTE, CAPACIDADE DE 100 ML, MEDINDO 72 MM DE BOCA E 50 MM DE ALTURA, EMBALADO EM PACOTE PLASTICO CONTENDO 100 PECAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM IFORMACOES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, COM TAMPA NA MESMA COR DO POTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIESTIRENO ATOXICO, MEDIDNDO 72 MM, EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO 100 PECAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM IFORMACOES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, A TAMPA E O POTE DEVEM SER DA MESMA MARCA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0013 1.000,--- CX FILTRO DE PAPEL NUMERO 103, PARA COAR CAFE FABRICADO COM 100% CELULOSE, DESCARTAVEL, COM COSTURA QUE EVITE RASGAR E OU DOBRAR NO COADOR DURANTE O PREPARO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELAO CONTENDO 30 FILTROS. DEVERA CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUcoes DE USO, TELEFONE DO SAC, CODIGO DE BARRAS, COMPOSICAO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, LAUDO MICROBIOLOGICO CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/1990, EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO NA REBLAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0014 2.000,--- PCT GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, MED. 24X22CM. 100% FIBRAS NATURAIS, GOFRADO, EMBALAGEM CONTENDO 50 PCS. ALVURA DIFUSA SUPERIOR A 95%, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 14, RESISTENCIA A TRACAO A UMIDADE PONDERADA ACIMA DE 15N/m, CONFORME ABNT NBR NM ISO 15134/2007 - ITEM 8.2, PINTAS INFERIOR A 1 MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 12, FUROS MENOR OU IGUAL A 10 MM2/M2, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 13, CAPACIDADE DE ABSORCAO DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 8G/G, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 10 E TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA MENOR OU IGUAL A 6S, CONFORME ABNT NBR 15134/2007 - ITEM 11.O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO LAUDO ANALITICO, EMITIDO PELO IPT OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICACOES TECNICAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____

LOTE 03 - SACOS PLÁSTICOS

0001 3.425,--- PCT SACO PLASTICO PARA LIXO BIODEGRADAVEL 100 LITROS SACO PLASTICO PARA COLETA DE RESIDUO DOMICILIAR, BIODEGRADAVEL,, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, REFORCADO, NA COR PRETA, COM DESCRICAO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES CONTIDAS NA NORMA ABNT NBR 9191, ULTIMA VERSAO, NAS DIMENSOES DE 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA MINIMA, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDACAO E NAO PERMITINDO A PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DE FACIL SEPARACAO E ABERTURA DAS PCS, SEM PROVOCAR DANOS AO SACO.O PRODUTO DEVERA VIR EM EMBALAGEM, CONTENDO 100 PCS, DEVENDO-SE OBSERVAR, QUANTO A IDENTIFICA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

CAO DA EMBALAGEM, O QUE CONSTA NA NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO, ASSIM COMO AS EXIGÊNCIAS CITADAS NOS ARTIGOS 273, 280, 281, DO DECRETO 7.212 DE 15.06.2010. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO ANALÍTICO EMITIDO PELO I.P.T-INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191 E NBR 7500 ÚLTIMAS VESÕES E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO, CONFORME ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTORIA ESPECIALIDADE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM AS RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.

Valor Unitário R\$	Marca	Valor Total R\$
--------------------	-------	-----------------

0002	1.528, --- PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL 30 LITROS SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR, BIODEGRADÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA, COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA NORMA ABNT NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO, NAS DIMENSÕES DE 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA MÍNIMA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS PCS, SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM, CONTENDO 100 PCS, DEVENDO-SE OBSERVAR, QUANTO A IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM, O QUE CONSTA NA NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO, ASSIM COMO AS EXIGÊNCIAS CITADAS NOS ARTIGOS 273, 280, 281, DO DECRETO 7.212 DE 15.06.2010. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO ANALÍTICO EMITIDO PELO I.P.T-INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191 E NBR 7500 ÚLTIMAS VESÕES E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO, CONFORME ASTM D 5511:12 - ISO DIS 15.985, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTORIA ESPECIALIDADE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM AS RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, RESERVA-SE O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM O MATERIAL SOLICITADO.
------	----------------	--

Valor Unitário R\$	Marca	Valor Total R\$
--------------------	-------	-----------------

0003	10, --- PCT	SACO PLÁSTICO P/ RESÍDUOS DA SAÚDE 15 L PCT C/ 100 SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, REFORÇADO, NA COR BRANCA LETÍOSA, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DA SUBCLASSE 6.2 DA ABNT NBR 7500 EM UMA DAS FACES, COM DESCRIÇÃO NOMINAL EM LITROS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, BIODEGRADÁVEL E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA NORMA ABNT NBR 9191, ÚLTIMA VERSÃO. DIMENSÕES DE 39 CM DE LARGURA POR 58 CM DE ALTURA MÍNIMA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA
------	-------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDACAO E NAO PERMITINDO PERDA DE CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DE FACIL SEPARACAO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO . O PRODUTO DEVERA VIR EM EMBALAGM PLASTICA, CONTENDO 100 UNIDADES, DEVENDO OBSERVAR, QUANTO A IDENTIFICADCAO DA EMBALAGEM, O CONSTA NA NBR 9191, ULTIMA VERSAO, ASSIM COMO AS EXIGENCIAS CITADAS NOS ARTIGOS 273,280 E 281, DO DECRETO 7.212 DE 15/06/2010. EM CADA SACO (INDIVIDUALMENTE) DEVERA CONTAR: MARCA; CNPJ DO FABRICANTE; NUMERO DO LOTE; RESPONSAVEL TECNICO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E O SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME A NBR 7500, DEVENDO ESTE SER POSICIONADO A 1/3 ALTURA, DE BAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA AREA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO ANALITICO EMITIDO PELO I.P.T., OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO QUANTO AS EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NAS NORMAS ABNT NBR 9191 E NBR 7500, ULTIMAS VERSOES E LAUDO DE BIODTEGRADACAO, CONFORME ASTDM 5511:12 ISO DIS 15.985, EMITIDO POR LABORATORIO DE NOTORIA ESPECIALIDADE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM RESPECTIVA TRADUCAO JURAMNETADDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SE RESERVA O DIREITO DE ENCAMINHAR AMOSTRAS AO IPT, OU OUTRO LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRTO, DOS FORNECIMENTOS EFETUADOS, AS EXPENSAS DO FORNECEDOR, PARA VERIFICACAO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUS COM O MATERIAL SOLICITADO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____

LOTE 04 - COMPOSTOS E SANEANTES

0001 3.311,--- GAL AGUA SANITARIA EM GALAO BRANCO CONTENDO 5000 ML. AGUA SANITARIA EM FRASCO BRANCO, LEITOSO E RESISTETNE, CONTENDO 5000 ML, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE DESINFETAANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 12,0 E 14,0. NO ROTULO DO PRODUTO DEVERA CONSTAR: DADOS DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL, PREUCACOES E INSTRUCOES DE PRIMEIROS SOCORROS, NUMERO DO CEATOX E INSTRUCOES DE USO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER RECICLAVEL. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICACAO DA AMINISTERIO DAQ SAUDE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, FISPQ, FICHA TECNICA DO PRUDUTO, REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S) QUE COMPROVE(M) O TEOR DE CLORO ATIVO, A DETRMINACAO DO PH PURO E A ACAO ANTIMICROBIANA FRENTE AS CEPAS ESPECIFICAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS, EMITIDO(S) POR LABORATORIO(S) CREDENCIADO(S) PELO INMETRO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0002 .11.510,--- FRS ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% FRASCO 1000 ML. ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM, INCOLOR, EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 1000 ML E COM PH 5,0 ENTRE 8,0. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMACOES DO PRODUTO, FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E NUMERO DO INOR. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO / NOTIFICACAO NO MINISTERIO DA SAUDE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTIEIS APOS O TERMINO DA SESSAO A FISQP, A FICHA TECNICA E O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0003 .12.521,--- FRS DESINFETANTE LAVANDA FRASCO 2000 ML.
DESINFETATE DE LAVANDA, RECOMENDADO PARA DESIFEC-
CAO DE SUPERFICIES LAVAVEIS, COMO: PISOS, APARE-
LHOS SANITARIOS, AZULEIJOS, RALOS, ESGOTOS, ETC.
LIQUIDO LEITOSO, COM FRAGANCIA DE LAVANDA E PH EN-
TRE 6,0 E 8,0. PRODUTO DE FACIL APLICACAO E DISSO-
LUCAO, LIMPA, DESINFETA E DESODORIZA EM UMA SO O-
PERACAO, COM BACTERICIDA DE AMPLA ACAO, BAIXA ES-
PUMA E QUE NAO ATAQUE NENHUM TIPO DE SUPERFICIE.
COMPOSICAO: CLORETO DE DIAQUIL BENZIL AMONIO, VE-
ICULO, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGANCIA, TENSOATIVO
NAO IONICO, OPACIFICANTE. PRINCIPIO ATIVO: CLORE-
TO DIAQUIL BENZIL AMONIO: 0.5%. VALIDADE MINIMA
DE 24 MESES. FRASCO DE 2000 ML, COM ROTULO CONTEN-
DO INFORMACOES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE,
INSTRUcoes DE USO E NUMERO DO CEATOX. O VENCEDOR
DEVERA APRESENTAR, EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS
O TERMINO DA SESSAO, FISQP, FICHA TECNICA, E O RE-
GISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAU-
DO(S) DE EFICACIA CONTRA AS CEPAS SALMONELA E STA-
PHYLOCOCCUS E DE COMPROVACAO DE TEOR ATIVO E ESTA-
BILIDADE TERMICA E AO AR, EMITIDO(S) POR LABORA-
TORIO(S) CREDENCIADOS NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0004 .32.763,--- FRS DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO SEM FRAGANCIA FRS 500 ML
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO E SEM FRAGANCIA, COM
GLICERINA, INDICADO PARA REMOCAO DE SUJEIRAS E GOR-
DURAS DE LOUCAS E PANELAS, TALHERES E DEMAIS UTEN-
SILHOS DOMESTICOS, FRASCO PLASTICO DE 500 ML RE-
SISTENTE. COMPOSICAO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA,
COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTANTES, ESPES-
SANTES, CORANTES E VEICULO. COMPONENTE ATIVO: LI-
NEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO. TENSOATIVO
BIODEGRADAVEL. O PRODUTO DEVERA SER BIODEGRADAVEL,
VISCOSO, SUAVE PARA AS MAOS, TER BOM RENDIMENTO E
NAO CONTER FORMOL EM SUA COMPOSICAO. PH ENTRE 5,5
E 8,0, TEOR DE MATERIA ATIVA ANIONICA ENTRE 6,50 E
7,90%. O PRODUTO DEVERA SER TESTADO POR DERMATOLO-
GISTAS, DEVERAO CONSTAR NO ROTULO DADOS DE IDENTI-
FICACAO DO FABRICANTE, INSTRUcoes DE USO E TELEFO-
NE DO SAC. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02
(DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, A FI-
CHA TECNICA, FISQP, O REGISTRO / NOTIFICACAO DO
PRODUTO NA ANVISA E LAUDO DE SENSIBILACAO CUTANEA,
EMITIDO POR LABORATORIO HABILITADO PELA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0005 2.881,--- GAL HIPOCLORITO DE SODIO, GALAO 5 LITROS.
RECOMENDADO PARA DESINFETAR RALOS, LIXEIRAS, VA-
SOS SANITARIO, BANHEIROS, PISOS NAO TRATADOS E
AZULEJOS EM GERAL. PRODUTO GERMICIDA E BACTERICI-
DA, COM EXCELENTE PODER ALVEJANTE E BACTERICIDA,
LIQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, PH ENTRE 12 E 13,
COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 5 A 5,5%. EMBALADO EM
GALAO DE 05 LITROS, NA COR BRANCA OPACA, CONTENDO
ROTULO COM INFORMACOES DO PRODUTO, DADOS DO FABRI-
CANTE E NUMERO DO CEATOX. O VENCEDOR DEVERA APRE-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

SENTAR EM 02 (DOIS) DIAS APOS O TERMINO DA SESSAO A FICHA TECNICA, A FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0006 2.798,--- FRS INSETICIDA AEROSOL, FR. 300 ML.
EFICAZ NO COMBATE A MOSCAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, BARATAS E MOSQUITO DA DENGUE.O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO COM BASE AQUOSA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO/NOTIFICACAO NA ANVISA. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, A FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0007 1.849,--- FRS DESODORIZADOR DE AR AEROSOL, FRASCO COM 250 GRAMAS DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 250 GRAMAS, TAMPA COM LACRE DE SEGURANCA, FRAGANCIA VANILA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUCOES, NUMERO DO CEATOX, NUMERO DO SAC, SELO DE ACO RECICLAVEL, SELO QUE O PRODUTO NAO CONTEM CFC. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, A FISPQ E O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0008 253,--- FRS OLEO SPRAY DESINGRIPANTE
SPRAY DESINGRIPANTE DESENVOLVIDO PARA PROTEGER E CONSERVAR DIVERSAS SUPERFICIES,NAO ATACANDO NENHUM TIPO DE MATERIAL.INDICADO PARA ELIMINAR RANGIDOS,SOLTAR PECAS OXIDADAS,EVITAR A CORROSAO E LUBRIFICAR.FR CONTENDO 300ML

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0009 5.248,--- PC PEDRA SANITARIA 35 GRAMAS.
PEDRA SANITARIA COM ACAA AROMATIZANTE DE AMBIENTES PARA USO DOMICILIAR, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE 35 GRAMAS, COM SUPORTE PLASTICO. COMPOSICAO: PARADICLOROBENZENO, FRACANCIA E CORANTE. CONCENTRACAO: 99,45%. DEVERA CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, COMPOSICAO, PRECAUCOES, PRIMEIROS SOCORROS, MODO DE USAR, DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E VALIDADE. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO / NOTIFICACAO NO MINISTERIO DA SAUDE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FIPQ, FICHA TECNICA E O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0010 3.383,--- PCT SABAO EM PEDRA GLICERINADO, NEUTRO, BARRA 200 G. MULTIUSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLASTICA PCT COM 05 PECAS DE 200G CADA. COMPOSICAO: SEBO BOVINO, HIDROXIDO DE SODIO, GLICERINA, BRANQUEADOR OPTICO, AQUA, CARGAS, SEQUESTRANTE E CORANTES. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO/NOTIFICACAO NA ANVISA. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0011 .16.741,--- PCT SABAO EM PO, PACOTES COM 1.000 GRAMAS.
EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE, NO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUCOES, MODO DE USAR, CODIGO DE BARRAS, NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSICAO E NUMERO DO CEATOX. COMPOSICAO MINIMA: NEUTRALIZANTES, CARGAS, FRAGRANCIA, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ADITIVO E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO. PH ENTRE 10,9 E 11,1%, MATERIA ATIVA ANIONICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO DO IPT OU OUTRO LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO AS ESPECIFICACOES TECNICAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0010 2.457,--- PC SABONETE EM PEDRA PERFUMADO, COM 90 GRAMAS. ANTIBACTERIANO, QUE CONTENHA LEITE EM SUA COMPOSICAO E QUE ELIMINE 99,99% DAS BACTERIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EM CADA PECA, INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, SUA COMPOSICAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE. COMPOSICAO MINIMA: SODIUM TALLWATE, PARFUM, AGUA, GLYCERIN E NONFAT DRY MILK EXTRACT. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0011 716,--- GAL SABONETE LIQUIDO PARA LIMPEZA DAS MAOS, GL. 05 L. GALAO COM 05 L, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRANCIA ERVA DOCE, COM PROPRIDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. COMPOSICAO: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, GLYCOL DISTEARATE, POLYQUATERNIUM 7 GUAR HIDROXYPROPYL TRIMONIUM CLORIDE, METHYLCHOROISOTHIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID, SODIUM CHLOIDE, PARFUM, CI 19140, AQUA. PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERA CONSTAR NO ROTULO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUIMICO RESPONSÁVEL E O SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, EM 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO (S) QUE COMPROVE (M) O PH EMETIDO (S) POR LABORATORIO (S) CREDENCIADO (S) PELA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0012 493,--- FRS SABONETE LIQUIDO P/ LIMPEZA DAS MAOS REFIL 800ML SABONETE LIQUIDO PRONTO USO, PARA LIMPEZA DAS MAOS REFIL DE 800ML, PEROLADO, COR BRANCA, NA FRAGRANCIA ERVA DOCE, COM PROPRIDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE. COMPOSICAO: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, GLYCOL DISTEARATE, POLYQUATERNIUM 7 GUAR HIDROXYPROPYL TRIMONIUM CLORIDE, METHYLCHOROISOTHIAZOLINONE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID, SODIUM CHLOIDE, PARFUM, CI 19140, AQUA. PH ENTRE 6,5 E 7,5. DEVERA CONSTAR NO ROTULO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUIMICO RESPONSÁVEL E O SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, EM 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO (S) QUE COMPROVE (M) O PH EMETIDO (S) POR LABORATORIO (S) CREDENCIADO (S) PELA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0013 .11.456,--- FRS AGUA SANITARIA EM FRASCO BRANCO CONTENDO 1000 ML. AGUA SANITARIA EM FRASCO BRANCO, LEITOSO E RESISTENTE, CONTENDO 1000 ML, TAMPA COM ROSCA. ALVEJANTE DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. TEOR DE CLORO DE 2,0% A 2,5% E PH ENTRE 12,0 E 14,0. NO ROTULO DO PRODUTO DEVERA CONSTAR: DADOS DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL, PRECUCOES E INSTRUCOES DE PRIMEIROS SOCORROS, NUMERO DO CEATOX E INSTRUCOES DE USO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER RECICLAVEL. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICACAO DA AMINISTERIO DAQ SAUDE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, FISPQ, FICHA TECNICA DO PRUDUTO, REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S) QUE COMPROVE(M) O TEOR DE CLORO ATIVO, A DETRMINACAO DO PH PURO E A ACAO ANTIMICROBIANA FRENTE AS CEPAS ESPECIFICAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS, EMITIDO(S) POR LABORATORIO(S) CREDENCIADO(S) PELO INMETRO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0014 .11.084,--- FRS ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2 INPM FR. 1 LITRO INDICADO PARA LIMPEZA. COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO, AGUA E DESNATURANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 1000 ML, DEVIDAMENTE LACRADA. IMPRESSAS NA EMBALAGEM DEVERAO CONSTAR INFORMACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE, SELO DO INOR, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ FICHA TECNICA E REGITRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0015 9.399,--- FRS DESINFETANTE LAVANDA FRASCO 500 ML. DESINFETATE DE LAVANDA, RECOMENDADO PARA DESINFECACAO DE SUPERFICIES LAVAVEIS, COMO: PISOS, APARELHOS SANITARIOS, AZULEIJOS, RALOS, ESGOTOS, ETC. LIQUIDO LEITOSO, COM FRAGANCIA DE LAVANDA E PH ENTRE 6,0 E 8,0. PRODUTO DE FACIL APLICACAO E DISSOLUCAO, LIMPA, DESINFETA E DESODORIZA EM UMA SOLUCAO, COM BACTERICIDA DE AMPLA ACAO, BAIXA ESPUMA E QUE NAO ATAQUE NENHUM TIPO DE SUPERFICIE. COMPOSICAO: CLORETO DE DIAQUIL BENZIL AMONIO, VEHICULO, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGANCIA, TENSOATIVO NAO IONICO, OPACIFICANTE. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIAQUIL BENZIL AMONIO: 0.5%. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. FRASCO DE 500 ML, COM ROTULO CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUCOES DE USO E NUMERO DO CEATOX. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA, O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S) DE EFICACIA CONTRA AS CEPAS SALMONELA E STAPHYLOCOCCUS E DE COMPROVACAO DE TEOR ATIVO E ESTABILIDADE TERMICA E AO AR, EMITIDO(S) POR LABORATORIO(S) CREDENCIADOS NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0016 770,--- TUB CREME DENTAL COM FLUOR SABOR MENTA 90 GRAMAS. CREME DENTAL COM FLUOR, SABOR MENTA, PESANDO 90 GRAMAS. COMPOSICAO QUIMICA: AQUA, CALCIUM CARBONATE, CARBOXYMETHYLCELLULOSE, SODIUM, MONOFLUORPHOSPHATE 1500 PPM, SODIUM LAURETH SULFATE, SORBITOL, FORMALDEHYDE, GLYCERIN, TRISODIUM PHOSPHATE, PARFUM (MENTHA). DEVERA CONSTAR EM SUA EMBALAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

QUE O PRODUTO E APROVADO PELA ABO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPECTIVO NÚMERO DO CRQ, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, EM 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, FICHA TÉCNICA E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0017 2.016,--- FRS LIMPA VIDROS FR. 500 ML.
RECOMENDADO PARA LIMPAR E DESEMBACAR VIDROS, VITRINES, ESPELHOS, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. LÍQUIDO LIMPIDO, TRANSPARENTE E LEVEMENTE AZULADO, COM PH ENTRE 8,5 E 10,5. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, POSSUIR SECAGEM RÁPIDA, REMOVER RESÍDUOS DE MAREIA, FULIGEM E POEIRA E TER EXCELENTE PODER DESENGORDURANTE. FRASCO DE 500 ML COM TAMPА FLIP TOP, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO CEATOX E INDICAÇÕES DE USO. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, UMECTANTE, ESTABILIZANTE, SOLVENTES, CORANTE, VEÍCULO E SEQUESTRANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, A FICHA TÉCNICA, A FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0018 524,--- FRS LIMPADOR DE PISOS, DILUIVEL COM BRILHO FR. 500 ML.
PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS, COZINHAS, BANHEIROS, LAVANDERIAS, SALAS, DORMITÓRIOS, ALÉM DE ASSOALHOS DE MADEIRA TRATADOS COM SINTECO, CASCOLAC OU SIMILARES. FRAGRÂNCIA LAVANDA DE LONGA DURAÇÃO, PH ENTRE 8,5 E 9,0, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETOXILADO, SABÃO DE COCO, HÍDROXIDO DE SÓDIO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, EMULSÃO ACRÍLICO ESTIRENO, POLIETILENO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA EMBALAGEM DE 500 ML COM TAMPА DOSADORA, CONTENDO ROTULO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0019 .22.184,--- FRS LIMPADOR MULTIUSO FR. 500 ML.
INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, GELADEIRAS, FOGÕES, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, LÍQUIDO TRANSPARENTE DE FÁCIL APLICAÇÃO, COM TRIPLA AÇÃO: LIMPA, HIGIENIZA E DESENGORDURA. FRASCO COM 500 ML, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SOLVENTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE E TENSIOATIVO ANIÔNICO. INGREDIENTE ATIVO: NONILFENOL ETOXILADO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0020 1.486,--- FRS LUSTRA MOVEIS FRASCO 200 ML.
LÍQUIDO VISCOSO BRANCO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH ENTRE 8,5 E 9,5, VISCOSIDADE 24.000 A 50.000 CP. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÓLEO MINERAL, BENZOTIAZOLINONA E FRAGRÂNCIA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

NISTERIO DA SAUDE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR E 02 (DOIS) DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, A FICHA TECNICA, FISPQ, O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO E LAUDO(S) DE IRRITACAO CUTANEA PRIMARIA, CUMULATIVA E SENSIBILIZACAO DERMICA, EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADOS PELA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0021 2.292,--- FRS REMOVEDOR DE USO DOMESTICO, FRASCO COM 1000 ML. REMOVEDOR DE USO DOMESTICO, EM FRASCO PLASTICO DE 1000 ML. PRODUTO COMPOSTO DE DESTILADO DE PETRO-LEO, ASPECTO LIQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO E PONTO DE FULGOR DE NO MINIMO 38 GRAUS CELSIUS. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO/NOTIFICACAO NA ANVISA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0022 419,--- PC SABAO EM PEDRA, DE COCO, BARRA COM 200 G. DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSICAO: OLEO DE COCO BABACU, HIDROXIDO DE SODIO, NEUTRALIZANTES E AGUA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIA UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0023 1.173,--- FRS CERA LIQUIDA INCOLOR FRASCO 750 ML. CERA LIQUIDA INCOLOR, LEITOSA QUE NAO MODIFIQUE A COR DO PISO, INDICADA PARA DAR PROTECAO E BRILHO EM PISOS SINTECADOS, VINILICOS, CERAMICAS, LAJOTAS CARPETES DE MADEIRAS, PAVIFLEX, PEDRAS E SIMILARES EMBLAGEM RECICLAVEL DE 750 ML. LIQUIDO BRANCO, PH ENTRE 8,7 E 9,7, COMPOSTO POR: PARAFINA; CARNAUBA; DISPERSAO ACRILICQA METALIZDA; ALCOL LAURILICO; ETOXILADO; ALCALINIZANTE; AGENTE NIVELADOR; FRAGANCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA E AGUA. O PRODUTO DEVERA CONTER TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS E ATIVOS DE FONTES RENOVAVEIS. DEVERA CONSTAR NO ROTULO, INDICACOES DE TIPOS DE PISO, MODO DE USAR, PRECUCOES, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS, VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES, RESPONSAVEL TECNICO E RESPECTIVO CRQ. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, NO PRAZO DE ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0024 755,--- FRS LIMPA ALUMINIO FR. 500 ML. INDICADO PARA REMOVER INCRUSTACOES DE PANEAS, PORTAS, JANELAS E DEMAIS MATERIAIS CONFECCIONADOS EM ALUMINIO. LIQUIDO LIMPIDO, COLORIDO, COM PH ENTRE 2,5 E 3,0. EMBALAGEM FRASCO DE 500 ML, CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS)DIAS UTEIS APOS O TERMINO DA SESSAO, A FICHA TECNICA, FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0025 627,--- GAL LIMPADOR DE BASE ACIDA PARA LIMPEZA DE SUJEIRAS EM SUPERFICIES DE CIMENTO CONCRETO E PEDRAS POROSAS EM GERAL (EXCECAO DE PEDRA ARDOSIA, GRANITO, GRANILITE E MARMORE). PRODUTO COM PH 0,0 - 1, EMBALAGEM PRIMARIA: GALAO PLAS-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

TICO COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 5 L. DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRECAUCOES E INSTRUÇÕES DE USO E PRIMEIROS SOCORROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0026 1.380,--- FRS LIMPADOR COM AMONIACO, FRASCO 500 ML.
COMPOSICAO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, AMONIA, OPACIFICANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. EMBALAGEM PRIMARIA: FRASCO PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA, DEVIDAMENTE LA CRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0027 3.204,--- FRS ALVEJANTE SEM CLORO FRASCO COM 02 LITROS.
ALVEJANTE SEM CLORO, PARA REMOCAO DE MANCHAS E SUJEIRAS DIFICILIS DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. FRASCO COM 02 LITROS CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE E DO PRODUTO. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, A FICHA TECNICA, FISPQ E O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0028 2.096,--- FRS AMACIANTE PARA ROUPAS, FRASCO COM 02 LITROS.
AMACIANTE PARA ROUPAS, FRASCO COM 02 LITROS, CONTENDO TAMPA COM ROSCA E ALCA. A TAMPA DEVERA SERVIR DE DOSADORA. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA DEIXAR ROUPAS MACIAS, MAIS FACILIS DE PASSAR E COM AGRADAVEL PERFUME. LIQUIDO VISCOSO DE COR AZUL, FRAGANCIA DE ORQUIDEAS, COM PH ENTRE 3,0 E 4,0, VISCOSIDADE ACIMA DE 11 CPS E TEOR DE PRINCIPIO ATIVO ACIMA DE 3%. COMPOSICAO: CLORETO DE DIALQUIL DIME-TIL AMONIO; CORANTE; PERFUME; CONSERVANTE E AGUA. NO ROTULO DEVERA CONSTAR INFORMACOES DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL COM RESPECTIVO CRQ, NUMERO CEATOX. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, A FICHA TECNICA, FISPQ, O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S) COMPROVANDO A VICOSIDADE E O VALOR MEDIO DO TEOR DE TENSOATIVOS CATIONICOS EMITIDO(S) POR LABORATORIO(S) CREDENCIADO(S) PELA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0029 610,--- GAL SABAO DE COCO LIQUIDO GL 5 LITROS
INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS EM GERAL. PRODUTO COM ODOR CARACTERISTICO E PH NEUTRO ENTRE 5,5 E 6,5. GALAO DE 05 LITROS,CONTENDO ROTULO COM INFORMACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, A FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0030 130,--- LTA CERA AUTOMOTIVA EM PASTA EM LATA DE 200 GRAMAS.
CERA AUTOMOTIVA EM PASTA, PARA APLICACAO EM QUALQUER TIPO DE PINTURA, NA SOMBRA OU NO SOL. O PRO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

DUTO DEVERA POSSUIR SILICONE E CARNAUBA EM SUA COMPOSICAO E PROPICIAR MAXIMA PROTECAO CONTRA RAIOS UV, CHUVA E MAREZIA. LATA CONTENDO 200 GRAMAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0031 1.440,--- FRS SAPONACEO EM PO COM DETERGENTE
SAPONACEO EM PO COM DETERGENTE,EM FRASCO 300GR,
TAMPA ABRE E FECHA.COMPOSICAO:LINEAR ALQUILBENZE-
NO SULFATO DE SODIO,ALCALINIZANTE,AGENTE ABRASIVO
,TENSOATIVO BIODEGRADAVEL,CORANTE E ESSENCIA.NA
EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES SOBRE O FABRI
CANTE,NOME DO QUIMICO RESPONSAVEL E RESPECTIVO
CRQ.O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO/NOTIFICACAO
NA ANVISA.O LICITANTE VENCEDOR DEVERA APRESENTAR
O PRAZO ATE (2)DOIS DIAS UTEIS,APOS O TERMINO DA
SESSAO,A FICHA TECNICA,FISPQ E O REGISTRO/NOTIFI-
CACAO DO PRODUTO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0032 2.012,--- PC SABONETE EM PEDRA INFANTIL, COM 90 GRAMAS.
GLICERINADO, SEM ALCOOL, ACONDICIONADO INDIVIDUAL
MENTE EM SACO DE TNT E REEMBALADO EM CAIXA DE PA-
PELAO. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES DO
PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, CODIGO DE BARRAS,
PRECAUCOES, NUMERO DO LOTE E VALIDADE. O VENCEDOR
DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE ATE 02 (DOIS) DIAS
UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, A FISPQ E O RE-
GISTRO/NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0033 400,--- PC SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO, REFIL 800 ML.
SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA E
ASSEPSIA DO CORPO E MAOS. PRODUTO LIQUIDO, VISCO-
SO, COM ALTO TEOR DE AGENTES DE LIMPEZA, PH ENTRE
6,5 E 7,0, COM ACAA BACTERICIDA EFICIENTE NO COM-
BATE A STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALONELLACHOLERAES-
SUIS W PSEUDOMONASAERUGINOSA, ENTRE OUTROS MICRO-
ORGANISMOS VIAVEIS, CONTENDO SUBSTANCIAS QUE PRE-
VINEM RESSECAMENTO DA PELE. COMPOSICAO: SODIUM-
LAURETH SULFATE, COCAMIDEA DEA, COCAMIDOPROPYLBE-
TAINE, TRICLOSAN, GLYCERIN, SODIUMCHLORIDE, DISO-
SIUMEDTA. CITRIC ACID, CI 42.090, AQUA. REFIL DE
800 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDEN-
TIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE. O PRODUTO DE-
VERA POSSUIR REGISTRO / NOTIFICACAO NO MINISTERIO
DA SAUDE. O VENDEDOR DEVERA APRESENTAR EM ATE 02
(DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO,
FISPQ, FICHA TECNICA, O REGISTRO/NOTIFICACAO DO
TO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM A EFICACIA
FRENTE AS CEPAS ESPECIFICAS DE STALOPHYLOCOCCUS
AUREUS, SALMONELLACHOLERAESUIS E PSEUDOMONASAERU-
GINOSA E LAUDO DE IRRITABILIDADE CUTANEA.
SAERUGINOSA E LAUDO DE IRRITABILIDADE CUTANEA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0034 555,--- FRS CERA LIQUIDA VERMELHA FRASCO COM 750 ML.
CERA LIQUIDA VERMELHA, LEITOSA, INDICADA PARA DAR
PROTECAO E BRILHO, EMBALAGEM RECICLAVEL DE 750 ML.
LIQUIDO AMARELO, PH ENTRE 8,7 E 9,7, COMPOSTO POR:
PARAFINA, CARNAUBA, DISRESAO ACRILICA METALIZADA,
ALCOOL LAURILICO ETOXILADO, ALCALINIZANTE, AGENTE
NIVELADOR, FRAGANCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA E A-
GUA. O PRODUTO DEVERA CONTER TENSOATIVOS BIODEGRA-
DAVEIS E ATIVOS DE FONTES RENOVAVEIS. DEVERA CONS-
TAR NO ROTULO, INDICACOES DE TIPOS DE PISO, MODO
DE USAR, PRECAUCOES, PRODUTO NOTIFICADO DA ANVISA/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

MS, VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES, RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPECTIVO CRQ. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ, FICHA TÉCNICA E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0035 1.030,--- PC ALCOOL EM GEL COSMÉTICO DE ASSEPSIA A SECO 800 ML. ALCOOL GEL 70%, COSMÉTICO ALCOOLICO DE ASSEPSIA A SECO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE. PRODUTO COM PH NEUTRO, QUE COMBINE EM SUA FÓRMULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS COM INGREDIENTES EMOLIENTES QUE HIDRATAM E PREVINEM O RESSECAMENTO DA PELE. GEL TRANSPARENTE, INCOLOR, COM ODORES CARACTERÍSTICOS ALCOOLICOS, EMBALADO EM REFIL DE 800 ML E REEMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS DE PAPELÃO PARA USO EM SABONETEIRA DO TIPO PARA REFIL. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO A FICHA TÉCNICA, O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO(S), EMITIDOS(S) POR LABORATÓRIO(S) CREDENCIADO(S) PELA ANVISA, QUE COMPROVEM A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE AS CEPAS ESPECÍFICAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELA CHOLERAESUIS, LAUDO DE CONTAGEM DE MICROORGANISMOS VIÁVEIS E LAUDO DE IRRITAÇÃO / CORROSÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0036 4,--- GAL LIMPADOR DE CARPETES, TAPETES E ESTOFADOS GL. 5 L. DE FÁCIL APLICAÇÃO, LÍQUIDO TRANSPARENTE, COM PH ENTRE 7,0 E 9,0. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, BUTILGLICOL, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 05 LITROS, CONTENDO ROTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR EM 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FISPQ E O REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0037 124,--- FRS CERA LÍQUIDA AMARELA FRASCO COM 750 ML. CERA LÍQUIDA AMARELA, LEITOSA, INDICADA PARA DAR PROTEÇÃO E BRILHO, EMBALAGEM RECICLÁVEL DE 750 ML. LÍQUIDO AMARELO, PH ENTRE 8,7 E 9,7, COMPOSTO POR: PARAFINA, CARNAUBA, DISRESÃO ACRÍLICA METALIZADA, ALCOOL LAURÍLICO ETOXILADO, ALCALINIZANTE, AGENTE NIVELADOR, FRAGÂNCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA E ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER TENSIOATIVOS BIODEGRÁVEIS E ATIVOS DE FONTES RENOVÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NO ROTULO, INDICAÇÕES DE TIPOS DE PISO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, PRODUTO NOTIFICADO DA ANVISA/MS, VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES, RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPECTIVO CRQ. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, FISPQ, FICHA TÉCNICA E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0038 34,--- FRS CERA LÍQUIDA VERDE FRASCO COM 750 ML. CERA LÍQUIDA VERDE, LEITOSA, INDICADA PARA DAR PROTEÇÃO E BRILHO, EMBALAGEM RECICLÁVEL DE 750 ML. LÍQUIDO AMARELO, PH ENTRE 8,7 E 9,7, COMPOSTO POR: PARAFINA, CARNAUBA, DISRESÃO ACRÍLICA METALIZADA, ALCOOL LAURÍLICO ETOXILADO, ALCALINIZANTE, AGENTE NIVELADOR, FRAGÂNCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA E A-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

GUA. O PRODUTO DEVERA CONTER TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS E ATIVOS DE FONTES RENOVAVEIS. DEVERA CONSTAR NO ROTULO, INDICACOES DE TIPOS DE PISO, MODO DE USAR, PRECAUCOES, PRODUTO NOTIFICADO DA ANVISA/MS, VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES, RESPONSAVEL TECNICO E RESPECTIVO CRQ. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR, NO PRAZO DE ATE 02 (DOIS) DIAS UTEIS, APOS O TERMINO DA SESSAO, FISPQ, FICHA TECNICA E O REGISTRO / NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

LOTE 05 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

0001 256,--- PC CANECAO DE ALUMINIO COM CABO CAPACIDADE PARA 02 L.
Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0002 103,--- PC GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, CAP. 01 LITRO
PRODUZIDA EM POLIPROPILENO RESISTENTE E LISO, COM
AMPOLA DE VIDRO NA PARTE INTERNA, COM ALCA. EM
SEU CORPO DEVERA CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FA-
BRICANTE, MARCA E CAPACIDADE.
Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0003 127,--- PC GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, CAP. 1,8 LITROS.
PRODUZIDA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM
AMPOLA DE VIDRO NA PARTE INTERNA E ALCA P/TRANS-
PORTE. EM SEU CORPO DEVERA CONTER ETIQUETA COM DA
DOS DO FABRICANTE, MARCA E CAPACIDADE.
Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0004 253,--- PC SUPORTE PLASTICO P/FILTRO DE PAPEL N 103
PARA COAR CAFE, COMPATIVEL COM FILTRO NUMERO 103.
Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0005 650,--- PC COPO DE VIDRO, AMERICANO, CAPACIDADE 190 A 200 ML.
COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, MULTIUSO, COM CAPA-
CIDADE ENTRE 190 ML E 200 ML.
Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0006 187,--- PC GARRAFAO TERMICO CAP. 5 L. COM TAMPA DE ROSCA
COM ALCA PARA TRANSPORTE, CORPO EM PLASTICO RESIS-
TENTE, COM SISTEMA ANTIPINGOS, CAPACIDADE DE 05
LITROS, DEVIDAMENTE EMBALADA.
Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0007 94,--- PC JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS
RESITENTE, COM ALCA E SEM TAMPA.
Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0008 626,--- PC COLHER DE SOPA EM ACO INOX.
FABRICADA INTEIRAMENTE EM ACO INOX, MEDINDO APRO-
XIMADAMENTE 200 MM DE COMPRIMENTO E 2,5 MM DE ES-
PESSURA.
Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0009 200,--- PC CANECA PLASTICA CAPACIDADE APROXIMADA DE 400 ML.
CANECA PLASTICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO,
COM ALCA, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 400 ML.
PODERA SER SOLICITADA EM DIVERSAS CORES.
Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0010 28,--- UN CAIXA TERMICA DE ISOPOR CAPACIDADE ENTRE 20 E 25 L



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

CAIXA TERMICA DE ISOPOR, COM TAMP A E CAPACIDADE ENTRE 20 E 25 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 20 X 32 CM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0011 100,--- PC CANECA PLASTICA CAPACIDADE APROXIMADA DE 400 ML.
CANECA PLASTICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO,
COM ALCA, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 400 ML.
PODERA SER SOLICITADA EM DIVERSAS CORES.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____

LOTE 06 – COPA E COZINHA

0001 6.390,--- PC PANO DE PRATO 100% ALGODAO, MEDINDO 70X40 CM
ALVEJADO, BRANCO COM BAINHA FEITA PARA QUE NAO
DESFIE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 40 CM. O PRO
DUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFI
CICAO DO PRODUTO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0002 1.109,--- PCT FOSFORO CAIXA COM 40 PALITOS, PCT. 10 CX.
CONFECCIONADO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, COM
POSTO DE FOSFORO, CLORATO DE POTASSIO E AGLUTINAN
TES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM CADA PALITO. EM
BALADO EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS E REEMBA
LADOS EM MACOS COM 10 CXS. EMBALAGEM CONTENDO IN
FORMACOES SOBRE O PRODUTO E SELO DE SEGURANCA DO
INOR E INMETRO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0003 4.410,--- UN TOUCA PROTETORA CAPILAR
TOUCA PROTETORA CAPILAR, FABRICADA PELO SISTEMA DE
MALHARIA SIMPLES DE FIBRAS ABERTAS TIPO CORRENTE
FILO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% SINTETICO DE PO
LIAMIDA, POSSUINDO 72 MALHAS POR CM2 E GRAMATURA
DE 16,37 G/M2. FECHAMENTO POR TIRANTES ELASTICOS
LATEX, PARA AJUSTE NA CABECA. EMBALADA UMA A UMA,
COM INSCRICAO INDICATIVA E MODO DE USO DO TIPO BU
LA COM INDICACAO E RESTRICAOES CLARAS DE USO. TAMA
NHO UNICO. COR PRETA OU BRANCA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0004 146,--- CX PALITO DE DENTE ROLICO, CX 100 UN.
CONFECCIONADO EM MADEIRA, EMBALADO EM CAIXAS CON
TENDO 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERA SERVIR CO
MO PALITEIRO E DEVERA TAMBEM CONTER DADOS E INFOR
MACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0005 13,--- UN VELA PARA FILTRO BARRO
VELA PARA FILTRO DE AGUA, COMPATIVEL COM TODOS OS
FILTROS POR GRAVIDADE DO MERCADO, COM PAREDE EM MA
TERIAL CERAMICO MICROPOROSO. O PRODUTO DEVERA TER
ACAO DECLORANTE E ESTERELIZANTE E POSSUIR CERTIFI
CACAO DO INMETRO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

LOTE 07 - PLÁSTICOS

0001	717,---	PC	BALDE PLASTICO CAPACIDADE PARA 20 LITROS. BALDE PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLI- PROPILENO OU POLIETIRENO RESISTENTE, RECICLADO, A- TOXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, O BALDE DEVERA SER LISO DE UMA UNICA COR E CONTER ALCA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVERA SER IDENTIFICADO ATRA- VES DE ETIQUETA CONTENDO INFORMACOES NECESSARIAS.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0002	270,---	PC	CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL EM METAL 40 L. CESTO PARA LIXO, PLASTICO, COM ARMACAO E PEDAL CONFECCIONADOS EM ACO CARBONO GALVANIZADO, COM TAMPA E DUAS ALCAS VAZADAS, CONFECCIONADO COM MA- TERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIETIRENO RESISTENTE ATOXICO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS, O CESTO E A TAMPA DEVEM SER DE APENAS UMA COR. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETA OU GRAVACAO, EM RELEVO, DA MARCA. PODERA SER SOLICITADO EM DI- SAS CORES: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO, MARROM BRANCO E PRETO.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0003	390,---	PC	ROLETE PLASTICO PARA PEPEL HIGIENICO, P/ROLO 30 M.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0004	636,---	PC	BALDE PLASTICO CAPACIDADE PARA 10 LITROS. BALDE PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLI- PROPILENO OU POLIETIRENO RESISTENTE, RECICLADO, A- TOXICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, O BALDE DEVERA SER LISO DE UMA UNICA COR E CONTER ALCA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVERA SER IDENTIFICADO ATRA- VES DE ETIQUETA CONTENDO INFORMACOES NECESSARIAS.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0005	790,---	PC	CESTO DE LIXO PLASTICO CAPACIDADE ENTRE 10 E 15 L. CESTO DE LIXO PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATO- XICO, CAPACIDADE ENTRE 10 E 15 LITROS.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0006	505,---	PC	PA PARA LIXO, BASE PLASTICA, COM CABO DIMENSOES APROXIMADAS DE (LxCxA) 24x22x8,5CM, COM CABO DE MADEIRA DE PINUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM. DEVERA CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DA- DOS DE IDENTIFICACAO E MARCA.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0007	154,---	PC	BACIA PLASTICA REDONDA CAPACIDADE APROXIMADA 30 L. BACIA PLASTICA REDONDA, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE, RECICLADO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA APROXIAMADAMENTE 30 LITROS. O PRO- DUTO DEVERA SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMACOES NECESSARIAS.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0008	154,---	PC	BACIA PLASTICA REDONDA CAPCIDADE APROXIMADA 15 L. BACIA PLASTICA REDONDA, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE, RECICLADO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA APROXIAMADAMENTE 15 LITROS. O PRO- DUTO DEVERA SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMACOES NECESSARIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0009 126,--- PC CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 100 LITROS.
CESTO DE LIXO, TIPO BALDE, COM TAMPA E DUAS ALCAS
VASADAS, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPI-
LENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATOXICO, CAPACI-
DADE PARA 100 LITROS, O CESTO E A TAMPA DEVEM SER
APENAS DE UMA COR. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO
ATRAVES DE ETIQUETA OU GRAVACAO, EM RELEVO, DA
MARCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 51 CM (DIAMETRO) X 69
CM (ALTURA). PODERA SER SOLICITADO EM DIVERAS CO-
RES: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO, MARROM, BRAN-
CO E PRETO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0010 135,--- PC CESTO PARA LIXO COM TAMPA CAPACIDADE DE 60 A 65 L.
CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PO-
LIPROPILENO OU DE POLIESTIRENO RESISTENTE, DE AL-
TA QUALIDADE, PRODUTO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUME-
TRICA DE 60 A 65 LITROS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS
DE 60,5 CM DE ALTURA X 44 CM DE DIAMETRO, COM TAM-
PA NA MESMA COR DO CESTO OU PRETA. PRODUTO DEVE
SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETA CONTENDO IN-
FORMACOES NECESSARIAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____

LOTE 08 - LIMPEZA

0001 694,--- PC ESCOVA MULTIUSO MEDINDO 11 CM X 6,6 CM X 4,1 CM.
ESCOVA MULTIUSO, ANATOMICA, IDEAL PARA ESCOVAR
TAMQUES E PAREDES, TEXTURA ANTIDERRAPANTE COM
DE TECIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 11 CM X 6,6 CM X
4,1 CM. DEVERA CONSTAR ETIQUETA COM DADOS DO
FABRICANTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0002 187,--- PC ESPANADOR DE PENA, COM CABO DE MADEIRA, NUMERO 40.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0003 7.080,--- PCT ESPONJA DE LA DE ACO PACOTE COM 08 UNIDADES.
ESPONJA DE LA DE ACO PARA LIMPEZA DE PANEAS,
TALHERES, LOUCAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMINIO,
COMPOSTO DE ACO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE,
EMBALADA EM PACOTE PLASTICO CONTENDO 08 UNIDADES
COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 60 GRAMAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0004 6.307,--- PC FLANELA PARA USO GERAL, MED. APROX. 30 X 40 CM
CONFECCIONADA EM 100% ALGODAO, BORDAS OVERLOQUEA-
DAS EM LINHAS DE ALGODAO. DEVERA CONSTAR ETIQUETA
COM A MARCA DO PRODUTO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0005 124,--- PC MANGUEIRA PARA JARDIM, MEDINDO 30 M DE COMPRIMENTO
FABRICADA EM PVC FLEXIVEL COM DUPLA FACE E CAMADA
INTERMEDIARIA EM FIA DE POLIESTER TRANCADO, COM-
POSTA DE ESGUICHO E TERMINAL DE TORNEIRA DE 3/4"
E 1/2", MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 M DE COMPRIMEN-
TO. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE
EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE LACRA-
DO E NA EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

FICACAO DO PRODUTO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,
MARCA, TELEFONE, SITE, ENDERECO E CODIGO DE BARRAS

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0006 6.035, --- PCT PANO MULTIUSO ANTIBACTERICIDA MED. APROX 58X33 CM. COMPOSTO POR 100% FIBRAS DE VISCOSE, LATEX SINTETICO, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTATICO, COM VALIDADE MINIMA DE 03 (TRES) ANOS, PODENDO SER UTILIZADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, ENXUGAR, DAR BRILHO E RETIRAR PO DE MOVEIS. ACONDICIONADO EM PCTS COM 05 PECAS, DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE, MODO DE UTILIZACAO E LAVAGEM DO PRODUTO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0007 216, --- PC CAPACHO EM FIBRA DE COCO, MEDINDO 100 CM X 50 CM. CAPACHO CONFECCIONADO EM FIBRA DE COCO, MEDINDO 100 CM X 50 CM, NA COR MARROM LISO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0008 2.875, --- UN VASSOURA TIPO CAIPIRA COM CERDAS DE PALHA VASSOURA TIPO CAIPIRA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M, COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE LARGURA NO LEQUE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0009 822, --- UN VASSOURA DE PELO VASSOURA DE PELO, COM BASE EM MADEIRA PINTADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, COM ROSCA PLASTICA MEDINDO 1,20M E DIAMETRO DE 22MM.O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0010 727, --- PC ESCOVA HIGIENICA PARA LAVAR VASO SANITARIO 25 CM. ESCOVA HIGIENICA, TIPO LAVATINA, SANITARIA, CABO PLASTICO DE APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE 3 CM DE ALTURA, BRANCAS, COM SUPORTE PLASTICO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0011 2.313, --- UN VASSOURA DE PIACA VA VASSOURA DE PIACA VA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA NO. 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, MEDINDO 1,20M E DIAMETRO DE 22MM.O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0012 149, --- PC ESCOVA MOP 60 CM, CABO 1,40 M X 24 MM. CONJUNTO PARA MOP COMPLETO, FORNECIDO COM 01 CABO DE ALUMINIO ANODIZADO (1,40 M X 24 MM), 01 ARMAZAO EM POLIPROPILENO E ACO GALVANIZADO E LUVA COM POSTA POR FIOS 100% ACRILICOS QUE PERMITEM UMA ESTATICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENCAO DE PARTICULAS MEDINDO 60 CM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0013 .13.015, --- PC ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO 110 X 75 X 23 MM. COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVOS, EMBALADA EM PCT. PLASTICO CON-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

TENDO 01 (UMA) UNID. ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0014 .11.700,--- PC PANO DE CHAO 100% ALGODAO, MEDINDO 70X50 CM. COSTURADO E FECHADO TIPO SACO, COM NO MINIMO 170G MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50 CM. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0015 110,--- PC REFIL DE BORRACHA, P/ RODO DE ALUMINIO DE 40 CM. REFIL DE BORRACHA, PARA RODO DE ALUMINIO DE 40 CM. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO ETIQUETA E MARCA DO PRODUTO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0016 117,--- PC REFIL DE BORRACHA, P/ RODO DE ALUMINIO DE 60 CM. REFIL DE BORRACHA, PARA RODO DE ALUMINIO DE 60 CM. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO ETIQUETA E MARCA DO PRODUTO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0017 57,--- PC RODO COM BASE DE ALUMINIO MED. 38X3X3 CM. APROX. COM BORRACHA DUPLA, COM SUPORTE DE ROSCA PLASTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLASTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM SUA MARCA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0018 67,--- PC RODO COM BASE DE ALUMINIO, MED. 58X3X3 CM. APROX. COM BORRACHA DUPLA, COM SUPORTE DE ROSCA PLASTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLASTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM SUA MARCA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0019 157,--- PC RODO TIPO PASSA CERA, COM ESPUMA, BASE DE MADEIRA E CABO DE MADEIRA DE PINUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20 M.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0020 126,--- PC DESENTUPIDOR DE PIA 09 CM DE DIAMETRO. DESENTUPIDOR DE PIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOCAL FEITO EM MATERIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO OU SANFONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 09 CM DE DIAMETRO E CABO PLASTICO COM ALTURA APROXIMADA DE 15 CM. O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0021 155,--- PC DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO 10 CM DE DIAMETRO. DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOCAL FEITO EM MATERIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO OU SANFONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE DIAMETRO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ALTURA APROXIMADA DE 50 CM. O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0022 248,--- PCT ESTOPA BRANCA PARA LIMPEZA GERAL CONFECCIONADA EM ALGODAO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA EM PCT. PLASTICO LACRADO, CONTENDO 500 GRAMAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0023 401,--- PC PA COLETORA DE LIXO, COM TAMPA
QUE ARMAZENE TODA A SUJEIRA RECOLHIDA SEM O RISCO
DE QUE CAIA DURANTE O TRABALHO, COM SISTEMA DE RO
DIZIOS QUE FACILETE O DESLIZAMENTO DA PA DURANTE
O TRABALHO. CABO EM CHAPA DE ACO COM REVESTIMENTO
PLASTICO, MEDINDO 1,20 M.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0024 576,--- PCT PRENDEDOR PARA ROUPA EM MADEIRA, PCT COM 12 PCS.
PRENDEDOR PARA ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA E
ACO GALVANIZADO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO
APROXIMADAMENTE 73 MM DE COMPRIMENTO X 11 MM DE
LARGURA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR EMABALAGEM
PLASTICA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PROD-
UTO. EMBALGEM COM 12 PECAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0025 173,--- PC RODO PARA LIMPEZA DE VIDROS, MEDINDO APROX. 35 CM.
CONTENDO UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR MEDIN-
DO APROXIMADAMENTE 35 CM COM CABO DE ALUMINIO DE
50 CM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0026 154,--- PC RODO MAGICO COM CABO EM ALUMINIO
IDEAL PARA UTILIZACAO EM PISOS FRIOS E SINTETICOS
MEDIDAS APROXIMADAS 137,5 X 27,5 X 8 CM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0027 258,--- PC RODO PARA PIA, MEDINDO APROX. 14 X 14 CM (LXC).
CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, BORRACHA DE
EVA DUPLA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM
DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0028 919,--- PC RODO COM BASE PLASTICA, MEDINDO APROX. 40 CM.
CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E
SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLASTICO REBITADO, CA-
BO DE MADEIRA DE PINUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO
1,20 M, COM ROSCA PLASTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO
DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO
FABRICANTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0029 120,--- PC VASSOURAO PARA LIMPEZA COM CEPA EM MADEIRA DE 40CM
CERDAS DE NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5 CM DE
ALTURA, CONTENDO 90 TUFOS, COM CABO DE MADEIRA
PLASTIFICADO MEDINDO 150 CM E COM ESPESSURA DE 22
MM. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS
DO PRODUTO E FABRICANTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0030 2.328,--- UN VASSOURA DE NYLON
VASSOURA DE NYLON, PLUMADA, SEM CAPA, MEDINDO APRO-
XIMADAMENTE 20CM DE LARGURA POR 13CM DE ALTURA,
CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, MEDINDO
1,20M E DIAMETRO DE 22MM. O PRODUTO DEVE CONTER E-
TIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0031 85,--- PC RODO BASE DE MADEIRA, MEDINDO APROX. 40 CM.
COM BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA DE PINUS ENCA-
PADO COM PVC, MEDINDO 1,20M, COM ROSCA PLASTICA
NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA
COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0032 1.068,--- PC RODO COM BASE PLASTICA, MEDINDO APROX. 60 CM. CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLASTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA DE PINUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20 M, COM ROSCA PLASTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0033 2.063,--- PCT ESPONJA FIBRA SINTETICA ABRASIVA FORTE 130X240MM. INDICADA PARA LIMPEZA MANUAL DE SUPERFICIES COM SUJEIRAS DIFICEIS DE TIRAR, IDEAL PARA USO EM PAINELAS E FORMAS DE COZINHA INDUSTRIAL. NA COR VERDE ESCURA. EMBALADA EM PCT COM 10 PECAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0034 41,--- PC RODO COM BASE EM MADEIRA, MEDINDO APROX. 60 CM. COM BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA DE PINUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,20M, COM ROSCA PLASTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0035 203,--- PC CABO DE EXTENSAO TELESCOPICA EM ALUMINIO C/ 3 M. COM 03 (TRES) SESCOES DE 01 METRO, ALCANCE DE 3 METROS, FABRICADA EM ALUMINIO ANODIZADO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0036 25,--- PCT SACO PARA ASPIRADOR DE PO
SACO PARA ASPIRADOR DE PO, EMBALADO EM PCT COM 3 PCS, DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. (PRODUTO COMPATIVEL COM O MODELO ELETROLUX FLEX S E FLEX C.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____

LOTE 09 - HIGIENE PESSOAL

0001 120,--- PC ESCOVA DENTAL ADULTA.
ESCOVA DENTAL, PARA USO ADULTO, FABRICADA COM MATERIA-PRIMA ATOXICA, COM CERDAS POLIDAS E ARREDONDADAS COM DURAZA MEDIA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 34 TUFSOS DE CERDAS, A ESCOVA DEVERA SER EMBALADA EM BLISTER CONTENDO INFORMACOES NECESSARIAS PRODUTO COM APROVACAO DA ABO (ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E ANVISA, CONFORME PORTARIA 97/96.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0002 100,--- PC TOALHA ESCOLAR ROSA.
CONFECCIONADA EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 40 CM, COM COSTURA DUPLA, ETIQUETA COM INFORMACOES DO PRODUTO, FABRICANTE, MODO DE LAVAR E PASSAR.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____

LOTE 10 - DISPENSADORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0001 5,--- PC DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHADO 02 OU 03 DOBRAS. DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E BAIXA DENSIDADE, VISOR FRONTAL OU TRANSPARENCIA QUE POSSIBILITE A VISUALIZACAO DA QUANTIDADE DE FOLHAS. SISTEMA DE ABERTURA POR CHAVE OU PRESSAO. NO PRODUTO DEVERA CONSTAR AS INFORMACAO SOBRE O FABRICANTE. JUNTAMENTO AO DISPENSER DEVERA SER FORNECECIDO TODO O MATERIAL NECESSARIA PARA SUA INSTALACAO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0002 15,--- PC DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO CAPACIDADE 800 ML. DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, COM RESERVATORIO, CAPACIDADE PARA 800ML, CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA, COM VISOR FRONTAL OU TRANSPARENCIA QUE POSSIBILITE A VISUALIZACAO DO NIVEL DO PRODUTO, COM SISTEMA DE ABERTURA ATRAVES DE CHAVE OU PRESSAO. NO MATERIAL DEVERA CONSTAR AS INFORMACOES SOBRE O FABRICANTE. JUNTAMENTE COM O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO KIT COM TODO MATERIAL NECESSARIO PARA SUA INSTALACAO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0003 4,--- PC DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLO DE 300 METROS. DISPENSER PARA ROLO DE PAPEL HIGIENICO DE 300 METROS, CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS, NA COR BRANCA, COM FECHADURA E CHAVE EM ABS. O PRODUTO DEVERA TER VISOR OU TRANSPARENCIA QUE POSSIBILITE A VISUALIZACAO DO NIVEL DO PRODUTO. DEVERA CONSTAR, NO MATERIAL, TODAS AS INFORMACOES SOBRE O FABRICANTE. JUNTAMENTE COM O DISPENSER, DEVERA SER FORNECIDO TODO O MATERIAL NECESSARIO PARA SUA INSTALCAO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0004 158,--- PC SUPORTE DISPENSADOR PARA COPOS PLASTICOS 180/200ML DESCARTAVEIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM TUBO TRANSPARENTE PARA ATE 100 COPOS, TAMPA SUPERIOR BRANCA. O PRODUTO DEVERA CONTER UM BOTAO FRONTAL NA COR AZUL, QUE QUANDO ACIONADO LIBERE UM COPO POR VEZ. O MATERIAL DEVERAO SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO KIT PARA INSTALACAO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0005 150,--- PC DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO CAPACIDADE 800 ML. DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, COM RESERVATORIO, CAPACIDADE PARA 800ML, CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA, COM VISOR FRONTAL OU TRANSPARENCIA QUE POSSIBILITE A VISUALIZACAO DO NIVEL DO PRODUTO, COM SISTEMA DE ABERTURA ATRAVES DE CHAVE OU PRESSAO. NO MATERIAL DEVERA CONSTAR AS INFORMACOES SOBRE O FABRICANTE. JUNTAMENTE COM O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO KIT COM TODO MATERIAL NECESSARIO PARA SUA INSTALACAO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0006 150,--- PC DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHADO 02 OU 03 DOBRAS. DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E BAIXA DENSIDADE, VISOR FRONTAL OU TRANSPARENCIA QUE POSSIBILITE A VISUALIZACAO DA QUANTIDADE DE FOLHAS. SISTEMA DE ABERTURA POR CHAVE OU PRESSAO. NO PRODUTO DEVERA CONSTAR AS INFORMACAO SOBRE O FABRICANTE. JUNTAMENTO AO DIS-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PENSER DEVERA SER FORNECECIDO TODO O MATERIAL NECESSARIA PARA SUA INSTALACAO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____

LOTE 11 - PILHAS

0001 422,--- CTL PILHA ALCALINA AA, CARTELA COM 02 UNIDADES.
PILHA ALCALINA AA, INDICADAS PARA EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RAPIDAS E FORTES, COMO BRIQUENDOS, CAMERAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS, MP3 PLAYERS, LANTERNAS E GARANTINDO ALTA DURABILIDADE. CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA SER APROVADO PELO INMETRO E NAO APRESENTAR MATERIAIS PESADOS EM SUA COMPOSICAO COM 0% DE CADMIO E MERCURIO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0002 325,--- CTL PILHA ALCALINA AAA, CARTELA COM 02 UNIDADES.
PILHA ALCALINA AAA, INDICADAS PARA EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RAPIDAS E FORTES, COMO BRIQUENDOS, CAMERAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS, MP3 PLAYERS, LANTERNAS E GARANTINDO ALTA DURABILIDADE. CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA SER APROVADO PELO INMETRO E NAO APRESENTAR MATERIAIS PESADOS EM SUA COMPOSICAO COM 0% DE CADMIO E MERCURIO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0003 228,--- CTL PILHA ALCALINA C, CARTELA COM 02 UNIDADES.
PILHA ALCALINA C, INDICADAS PARA EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RAPIDAS E FORTES, COMO BRIQUENDOS, CAMERAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS, MP3 PLAYERS, LANTERNAS E GARANTINDO ALTA DURABILIDADE. CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA SER APROVADO PELO INMETRO E NAO APRESENTAR MATERIAIS PESADOS EM SUA COMPOSICAO COM 0% DE CADMIO E MERCURIO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____

Valor Total da Proposta R\$: _____

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, o(s) produto(s) cotado(s) atende(m) às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato/Ata e/ou efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Dados do Representante Legal da Empresa que assinará a Ata de Registro:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

RG nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

_____, _____ DE _____ DE 2016.

(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

_____(NOME DA EMPRESA),
CNPJ N° _____, sediada _____(endereço
completo) _____, declara, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos
para sua habilitação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 25/2016**, estando ciente e de
acordo da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

_____(NOME DA EMPRESA), CNPJ
Nº _____, sediada _____(endereço
completo) _____, declara, sob as penas da lei, para fins habilitação no **Pregão
Presencial nº 25/2016**, bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não
emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Pregão Presencial nº 25/2016
Processo Administrativo nº 5271/2015

A _____ (nome da
licitante), representada por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº
_____, com _____ sede _____ à
_____ declara para
os devidos fins de direito que está qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno
porte), visando postergar o tratamento diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/06
e Lei Complementar 147/2014.
Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____, ____ de _____ de 2016.

(assinatura e nome do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

Processo Administrativo nº5271/2015

Pregão Presencial nº 25/2016

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a proponente,
CNPJ nº dispõe e reúne condições de apresentar, no
original ou em cópias autenticadas, no prazo de 05 (cinco) dias prorrogável por uma única vez
por igual período a critério da Administração, desde que justificado, após a solicitação da
Administração, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções cabíveis, os documentos
técnicos mencionados nos itens do Termo de Referência – Anexo I;

_____, _____ de _____ de 2016.

(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

Processo Administrativo nº 5271/2015
Pregão Presencial nº 25/2016

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa,
CNPJ nº, está ciente de que no momento da assinatura
do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o
administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do
processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador,
de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

_____, _____ de _____ de 2016.

(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

Processo Administrativo nº 5271/2015
Pregão Presencial nº 25/2016

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa,
CNPJ nº, está ciente de que no momento da assinatura
do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações
do plano de recuperação extrajudicial;

_____, _____ de _____ de 2016.

(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Administrativo nº 5271/2015

Pregão Presencial nº ___/2016

Ata de Registro de Preços nº ___/2016

Validade: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2016, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal, sito na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, devidamente representado, e a empresa _____, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações e, do edital do Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e marca(s):

Item Quantidade Descrição

Valor unitário: R\$ _____; Marca/Fabricante: _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. As contratações dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

CLÁUSULA 2 - QUANTO À ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante recibo.

2.2. A entrega será parcelada de acordo com as necessidades de cada unidade requisitante.

2.3. Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:

I - caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas nesta Ata e em seu anexo, no edital ou na proposta;

2.4. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, no ato da entrega os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução da Ata, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

2.6. A entrega dos produtos deverá ocorrer através de pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

2.7. O prazo para a entrega dos produtos será de até 05 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) expedida pela Administração Municipal.

2.8. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pirassununga, sito a Avenida Germano Dix, 3527 – Centro – Pirassununga/SP, em dia útil e em horário de funcionamento da unidade administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos constantes da(s) Autorização(ões) de Fornecimento e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vista por um agente do Almoxarifado Municipal da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

5.2. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas ulteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

6.1. A dotação orçamentária da presente licitação está à cargo dos seguinte elemento orçamentário:.....

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

- A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Administração, quando:

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a(s) licitante(s) vencedora incorra nas mesmas.

10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos, ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total contratado, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassado este limite a autorização de fornecimento e/ou ata de registro de preços poderão ser rescindidas, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) em multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à Prefeitura, a título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

10.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida reajustada, sob pena de rescisão contratual.

10.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento a que a empresa vencedora fizer jus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

10.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas à Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

11.1. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

11.2. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto desta licitação.

11.3. Arcar com as despesas decorrentes de frete e entrega.

11.4. Indicar um preposto para as tratativas com o Gestor da ata de registro de preços designado pela Administração.

11.5. Arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

11.6. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

11.7. Transportar os materiais em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

11.8. Comunicar de imediato a Prefeitura Municipal, acerca de eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações e demais disposições constantes deste edital.

11.9. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o produto em que se verifique(m) defeitos e/ou impropriedades, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

11.10. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação.

11.11. Ofertar produtos de primeira qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

12.1. Comunicar a empresa vencedora de toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.

12.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.

12.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS CASOS DE RESCISÃO

13.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

14.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1) Os rótulos das embalagens deverão ser apresentados intactos, sem rasuras ou qualquer tipo de violação que possa tornar a informação falsa. Na rotulagem dos itens deverão conter as seguintes informações básicas, (prazo de validade, data de fabricação, Lote, instrução de uso, local de fabricação e empresa distribuidora);

15.2) Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto no Termo de Referência e o produto entregue, a Administração Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa vencedora, com base no artigo 75 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

15.3. Constatado pelo agente do Almoxarifado Municipal, responsável pelo recebimento dos produtos, através de laudo, que os mesmos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, à critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

15.5. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

15.6. A empresa vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente, inclusive no que se refere a eventual dano, a quem quer que o sofra, por qualquer erro ou imperfeição na execução do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Obriga-se a detentora da Ata de Registro de Preços a manter, durante todo a presente avença, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

16.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente avença, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, de _____ de 2016.

Contratante

Contratada

Testemunhas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO XI

- DECRETO Nº 3.863, 16 DE JUNHO DE 2009 -

“Regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública e dá outras providências”.....

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo objeto do Protocolado nº 1.186/2009,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de materiais, gêneros e equipamentos, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador- Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - Órgão Participante - Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

V - Detentor da Ata - Licitante(s) vencedor(es) do certame na modalidade concorrência ou pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de uma órgão ou entidade, ou a programas de governo; e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

IV - Quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo Único. Poderá ser utilizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecido a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou pregão, do tipo menor preço global/lote unitário, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º A ampla pesquisa de mercado será formalizada em documento produzido pelo Órgão ou Entidade requisitante, sendo composta de no mínimo três preços ou, na impossibilidade devidamente justificada, conter preço praticado no âmbito da Administração Pública, devendo a unidade de Compras referendar os preços constantes da pesquisa.

§ 2º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 3º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

III - Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

IV - Realizar os atos dele decorrentes do Registro de Preços, tais como o controle de estoques, solicitações de compras ou contratações, bem como as devidas comunicações à unidade competente, relativas ao descumprimento do disposto na Ata de Registro de Preços e respectivos fornecimentos ou prestação de serviços;

V - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Detentores da Ata, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes;

VI - Participar, conjuntamente com a Procuradoria Geral do Município, das eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento da Ata de Registro de Preços.

VII - Participar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Governo, quando necessário, de reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

§ 4º Caberá a Secretaria Municipal de Administração, através da seção competente, a consolidação de dados fornecidos pelas unidades Municipais, inclusive com elaboração de impressos e planilhas, visando efficientização do procedimento preparatório, sem prejuízo das atribuições legais.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.

§ 1º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, quando a proposta que originou o registro continuar vantajosa, satisfeito os demais requisitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

§ 2º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, podendo a formalização se dar na forma do art. 62, do mesmo diploma.

Art. 5º A Administração, quando da instauração do certame licitatório destinado à aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou da prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição, controle e resultado esperado, e será observada a demanda específica de cada unidade.

§ 2º Sempre que possível, deverá ser evitada a contratação de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos Detentores da Ata quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

§ 1º Ao preço e condições do primeiro colocado poderão ser registrados dos demais licitantes, obedecida a ordem de classificação obtida no certame licitatório;

§ 2º Excepcionalmente, a critério da Administração, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

§ 3º A critério da Administração, poderá ser prevista no Edital a possibilidade de convidar os licitantes, respeitadas a ordem de classificação, para registrarem seus preços, desde que aceitem o registro ao preço do primeiro classificado, na forma do §2º do artigo 64, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo único. Quando das efetivas contratações, a Administração promoverá verificação da compatibilidade do preço com o constante no artigo 11, ou pesquisa específica a fim de verificar a regularidade deste com os de mercado.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços contemplará, sempre que possível:

I - A especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - A estimativa de quantidades a ser adquirida no prazo de validade do registro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

III - O preço máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as condições de fornecimento e as estimativas das quantidades a serem adquiridas;

IV - A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de materiais, bens e equipamentos.

V - As condições quanto aos locais, prazos de entrega, embalagens, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço;

VII - Os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços, e a nota de empenho no caso de compra com entrega imediata; e

VIII - As penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

Parágrafo único. O edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos e situações em que a oferta de desconto se mostrar adequada e vantajosa.

Art. 9º Homologado o resultado da licitação, a Administração, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Parágrafo único. Os preços registrados serão publicados trimestralmente na Imprensa Oficial do Município.

Art. 10 A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no § 2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 11 O Órgão gerenciador, promoverá trimestralmente pesquisa de preços, visando verificar se os registrados são compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo ser formalizado por escrito e anexado à Ata de Registro de Preços.

Art. 12 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido; e,

III - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

I - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Art. 13 O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

§ 2º O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14 A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer outro Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada vantagem.

§ 1º Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 15 A Administração Municipal poderá utilizar-se de Atas de Registro de Preços gerenciadas pela União, Distrito Federal, Estados e outros Municípios, desde que demonstrada a vantagem econômica em tal adesão comparativamente aos preços praticados no mercado.

§ 1º A aplicação deste artigo somente ocorrerá nas hipóteses em que a quantidade total demandada pela Administração não exceda a cem por cento do quantitativo registrado junto ao Órgão Gerenciador.

§ 2º A demonstração da legalidade e da regularidade das contratações ou aquisições, inclusive com observância dos princípios da economicidade, vantajosidade, publicidade e isonomia, será realizada através de procedimento licitatório, devidamente autuado, numerado e rubricado, com atos de homologação e adjudicação da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Art. 16 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do Órgão Gerenciador e Participantes.

Art. 17 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 2009.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO
Secretário Municipal de Administração dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG n°	
CPF n°	
Endereço(*)	
Telefone	
e-mail	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
e-mail	

LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO N° (DE
ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e

DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

CREENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Referência: Licitação: Pregão Presencial nº. 25/2016

Pelo presente, designo o Sr. _____, Portador do RG nº. _____ representante da empresa _____ estando ele credenciado a responder junto a V.Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e à proposta por nós apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

_____, de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal